



MERCOSUR
SM
Secretaría
del Mercosur

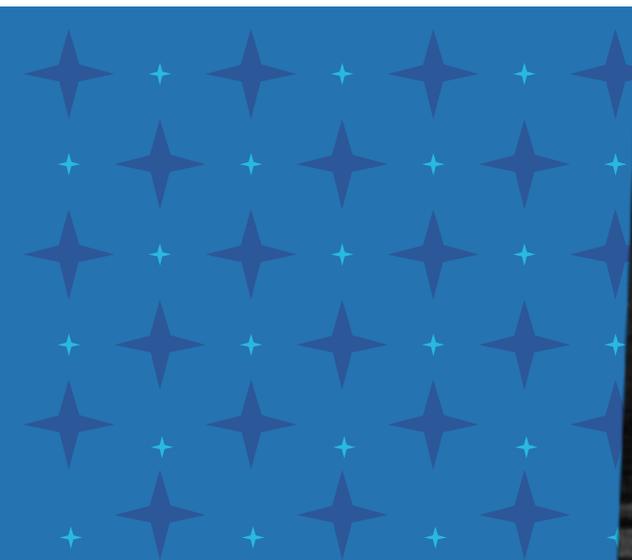


MERCOSUL
SM
Secretaria
do Mercosul

Relatório Semestral da Secretaria do MERCOSUL

35ª Edição

Outubro
2023



Secretaria do MERCOSUL (SM)

Direção

Bernardino Hugo Saguier Caballero

Elaboração

Setor de Assessoria Técnica (SAT)

Alejandro Puglia Macaronis

Esteban Rogel Chaler

Pablo Riera Duarte

Leonardo Pankiewicz

Ana Belén Costa

Secretaria do MERCOSUL

Relatório Semestral da Secretaria do MERCOSUL, 34ª Edição.

Montevideu, outubro de 2023. 56 páginas.

Secretaria do MERCOSUL

Dr. Luis Piera, 1992, 1º andar. Montevideu, Uruguai.

Fone: (+598) 2412-9024

E-mail: secretaria@mercosur.int

<http://www.mercosur.int>

Apresentação

A Decisão N° 15/15 do Conselho do Mercado Comum (CMC) instrui a Secretaria do MERCOSUL a elaborar relatórios periódicos, em bases semestrais, sobre a evolução do processo de integração, com a finalidade de analisar as variáveis relevantes que o afetam e acompanhar a implementação dos compromissos assumidos pelos Estados Partes do MERCOSUL.

Em cumprimento desse mandato normativo, a SM elabora com base semestral o presente Relatório, abordando os temas de atualidade do processo de integração, mostrando os avanços ocorridos durante o primeiro semestre de 2023, onde a Presidência *Pro Tempore* esteve a cargo da República Argentina (PPTA).

Em tal sentido, durante a PPTA os órgãos decisórios, foros e estruturas dependentes deram continuidade às atividades aprovadas e incluídas em suas respectivas agendas e programas de trabalho.

Quanto à agenda externa, durante o primeiro semestre se concentraram os

esforços na negociação dos aspectos ainda pendentes, bem como de novos temas introduzidos no Acordo de Associação com a União Europeia, ao mesmo tempo que continuaram os contatos nas diversas frentes de negociação em nível regional e extrarregional, conforme sua modalidade e grau de avanço.

Durante o período analisado, celebraram-se 394 reuniões, onde o formato virtual continuou sendo o mais habitual, embora tenha sido incrementado o número de reuniões em modo presencial. Ambas as modalidades consolidaram a dinâmica de encontros entre os foros MERCOSUL, o qual permite garantir o processo integrador do bloco¹

Na **primeira seção**, identificam-se as mudanças institucionais ocorridas durante o semestre, bem como os temas com maior abordagem nas agendas e programas de trabalho.

Na **segunda seção** sobre o processo legislativo, descreve-se a produção normativa do semestre e são atualizadas

¹ Fonte: Calendário de Reuniões da PPTA, disponível no Sistema de Informação MERCOSUL (SIM)

as estatísticas sobre o acervo normativo do MERCOSUL.

A **terceira seção** resume as novidades na agenda externa do MERCOSUL com o estado atualizado das rodadas negociadoras, comissões de administração dos acordos, negociações e contatos da agenda regional e extrarregional.

Na **quarta seção**, é exposta a informação sobre o intercâmbio comercial ocorrido

no primeiro semestre, com informação sobre o destino das exportações, as principais origens das importações e as principais rubricas que as compõem.

Por último, como **Anexo** ao Relatório, aporta-se o detalhe dos aspectos normativos reportados na segunda seção.

Índice

Apresentação	II
Índice	4
I. Estrutura Institucional e acompanhamento temático	5
II. Processo Legislativo	10
1. Introdução	10
2. Produção Normativa Semestral	12
Agrupamentos Temáticos das Normas aprovadas.....	13
III. Relacionamento Externo	17
Rede de Acordos Comerciais do MERCOSUL	18
Evolução das negociações durante o primeiro semestre de 2023	20
Acordos vigentes	23
Acordos no âmbito da ALADI	23
Acordos em processo de revisão legal.....	24
Negociações em andamento	25
Cenários Exploratórios	26
Países que manifestam interesse em negociar com o MERCOSUL	27
IV. Comércio Exterior	29
Anexos	37

I. Estrutura Institucional e acompanhamento temático

No processo contínuo de integração regional, o MERCOSUL discute uma ampla variedade de temas por meio de uma estrutura hierárquica de foros especializados.

No primeiro semestre de 2023, contabilizaram-se 271 foros. Os mais importantes são os órgãos decisórios: o CMC (Conselho do Mercado Comum), o GMC (Grupo Mercado Comum) e a CCM (Comissão de Comércio do MERCOSUL). No primeiro nível, também estão outros órgãos como o Parlamento do MERCOSUL, o Tribunal Administrativo-Laboral do MERCOSUL e o Tribunal Permanente de Revisão do MERCOSUL. Também existem outros foros em níveis inferiores, incluindo o segundo nível (87), terceiro nível (105), quarto nível (51) e quinto nível (22).

Em comparação com o segundo semestre de 2022, agregaram-se novos foros, como o "Grupo Ad Hoc sobre Comércio e Desenvolvimento Sustentável" e a "Comissão sobre Sistemas de Pagamentos

Transfronteiriços" dentro do SGT N° 4 (Assuntos Financeiros). Também foram realizadas outras mudanças no âmbito do SGT N° 4, como a transformação da "Subcomissão de Apresentação de Estados Contábeis" (foro de quarto nível) na "Comissão de Apresentação de Estados Contábeis do Sistema Bancário" (foro de terceiro nível).

No total, os 271 foros abordam ao redor de 72 temas distintos, que incluem áreas como saúde, educação, trabalho, direitos humanos, delitos, fiscalização, segurança, econômicos e estatística, entre outros.

No primeiro semestre de 2023, alguns foros tiveram mais reuniões que outros, o que levou a uma maior discussão sobre temas relacionados com a saúde, regulamentos técnicos, emprego, fiscalização, segurança, assuntos aduaneiros, direitos humanos e assuntos sociais, entre outros. Também, destacou-se um forte ênfase na coordenação e acompanhamento dos temas por parte dos órgãos decisórios e outros órgãos como o

"Foro de Consulta e Concertação Política" e a "Comissão de Representantes Permanentes do MERCOSUL", que também cobrem temas específicos.

É importante destacar que, durante esse semestre, alguns temas estiveram especialmente dinâmicos nas discussões do MERCOSUL². Estes temas abrangeram áreas como a defesa do consumidor, a gestão de desastres, o regime de origem, assuntos aduaneiros, relacionamento externo, cooperativismo, cotas comerciais, juventude, regulamentos técnicos e serviços, entre outros.

². Para isso, utilizou-se a seguinte fórmula: $\text{Dinamismo} = \left(\frac{X-Y}{Y}\right)$, onde Y é a quantidade de foros que cobrem uma temática e X é a quantidade

de reuniões realizadas pelos foros que cobrem o mesmo tema.

Gráfico 1: Organograma do MERCOSUL Foros do primeiro e segundo nível – primeiro semestre de 2023

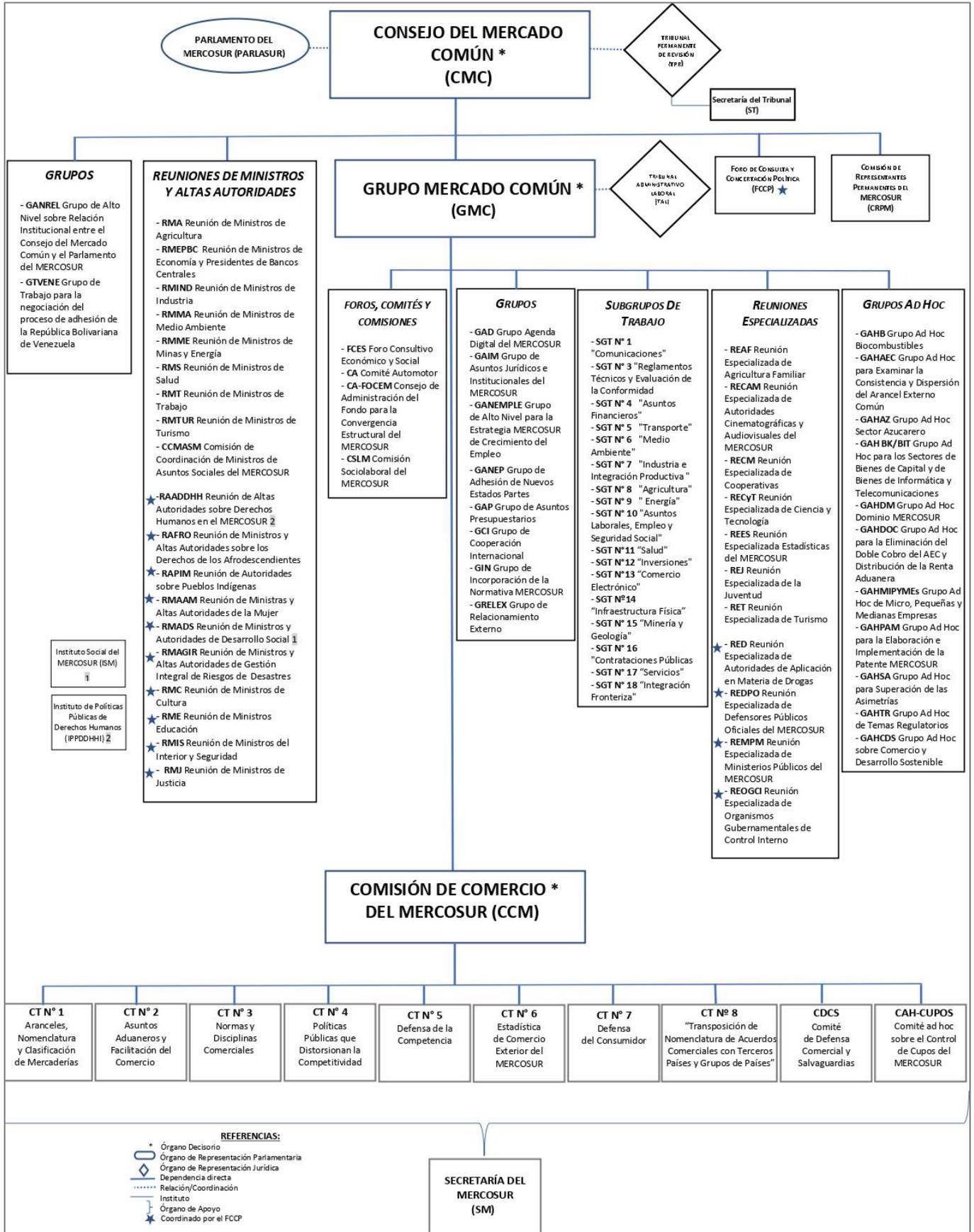


Gráfico 4: Dinamismo dos temas que foram discutidos no semestre. Todos os foros – primeiro semestre de 2023



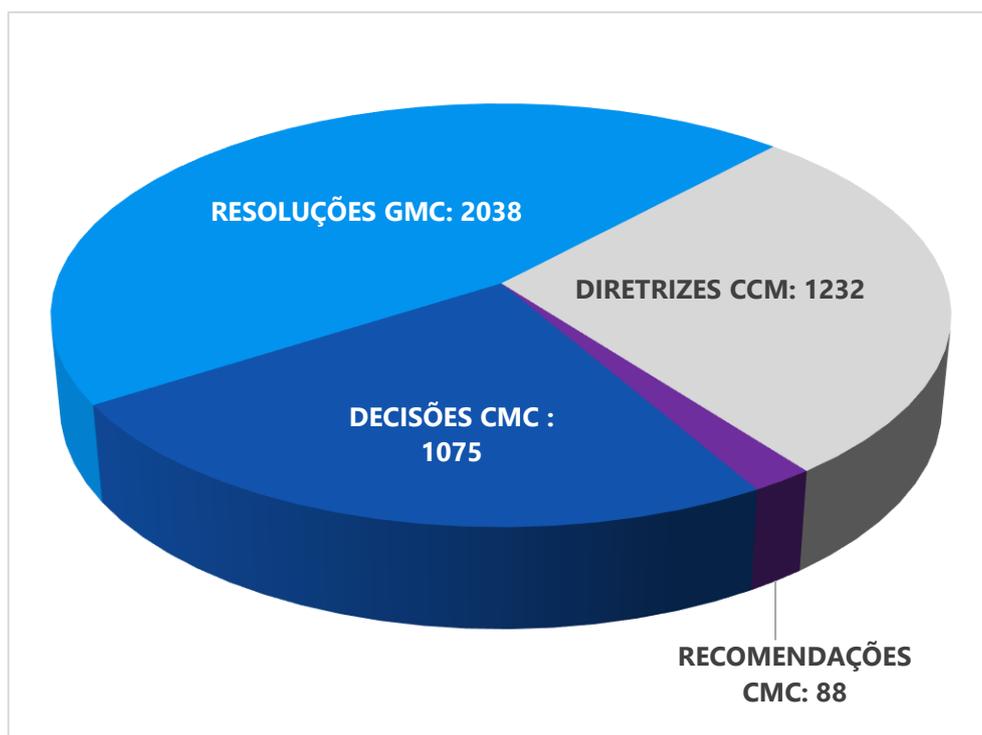
II. Processo Legislativo

1. Introdução

Ao longo de seus trinta e dois anos, e ao término da última Presidência *Pro Tempore* da República Argentina (3 de julho de 2023) foram aprovadas no MERCOSUL um total de 4.345 normas, que se integram com 1.075 Decisões, 2.038 Resoluções e 1.232 Diretrizes.³

Por outra parte, o CMC formulou 88 Recomendações.

Gráfico 5 Quantidade de normas aprovadas e recomendações formuladas conforme sua tipologia. Corte 3/07/23

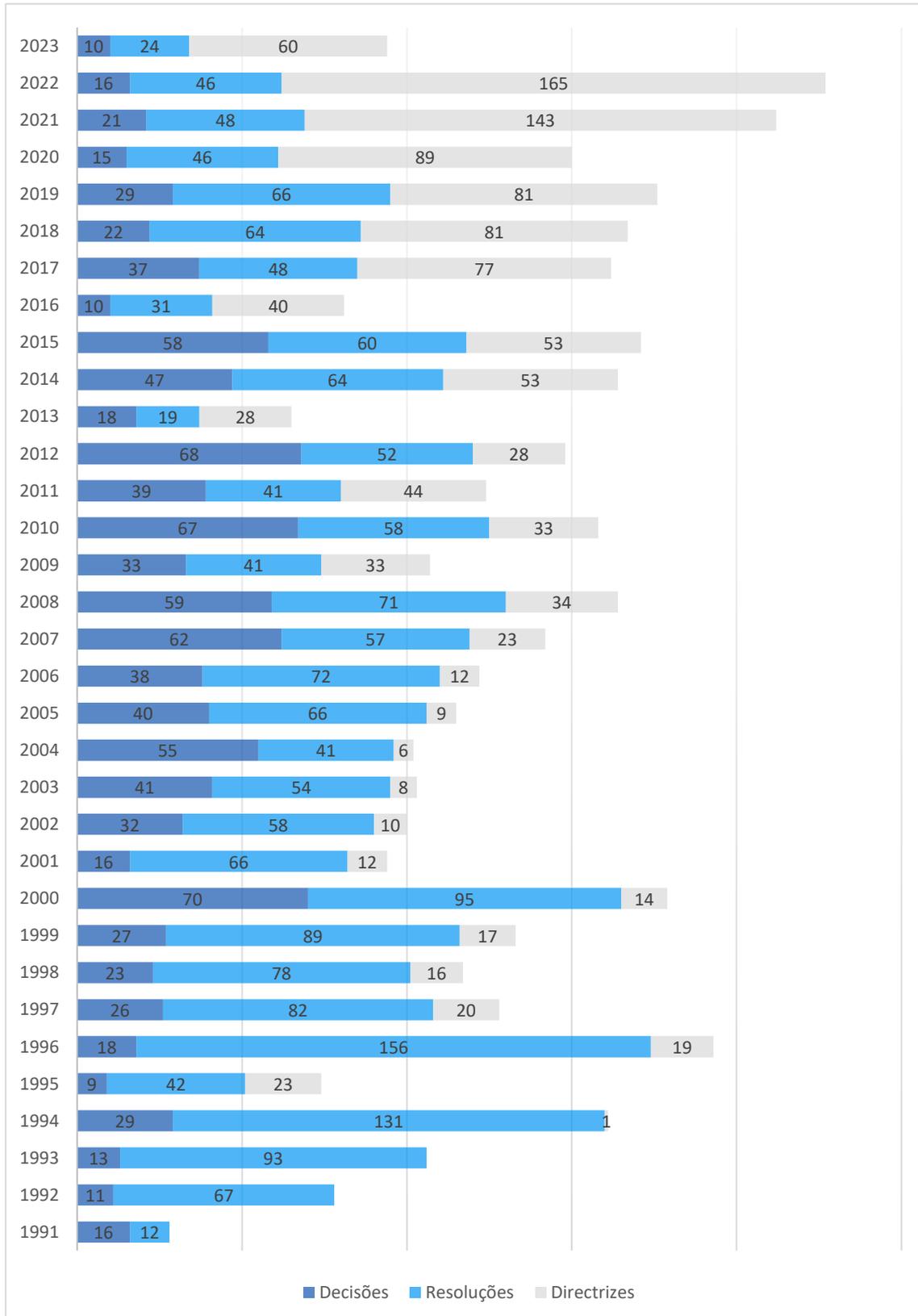


Fonte: Secretaria do MERCOSUL

³ Ficam incluídas neste cômputo as normativas aprovadas com posterioridade ao fechamento da última PPTU. Assim, a Dec. CMC N° 16/22 foi aprovada em 21/12/2022. As Dir. CCM N° 159/22 e 165/22 foram aprovadas no período entre sessões compreendidas entre a XL Reunião

Extraordinária (01º/12/2022) e a CXCI Reunião da CCM (23/03/23). Estas normas foram assinadas mediante o mecanismo previstos no artigo 6º da Decisão CMC N° 20/02. Finalmente, a Dir. CCM N° 158/22 foi aprovada na CXCI Reunião da CCM, durante a PPTA 2023.

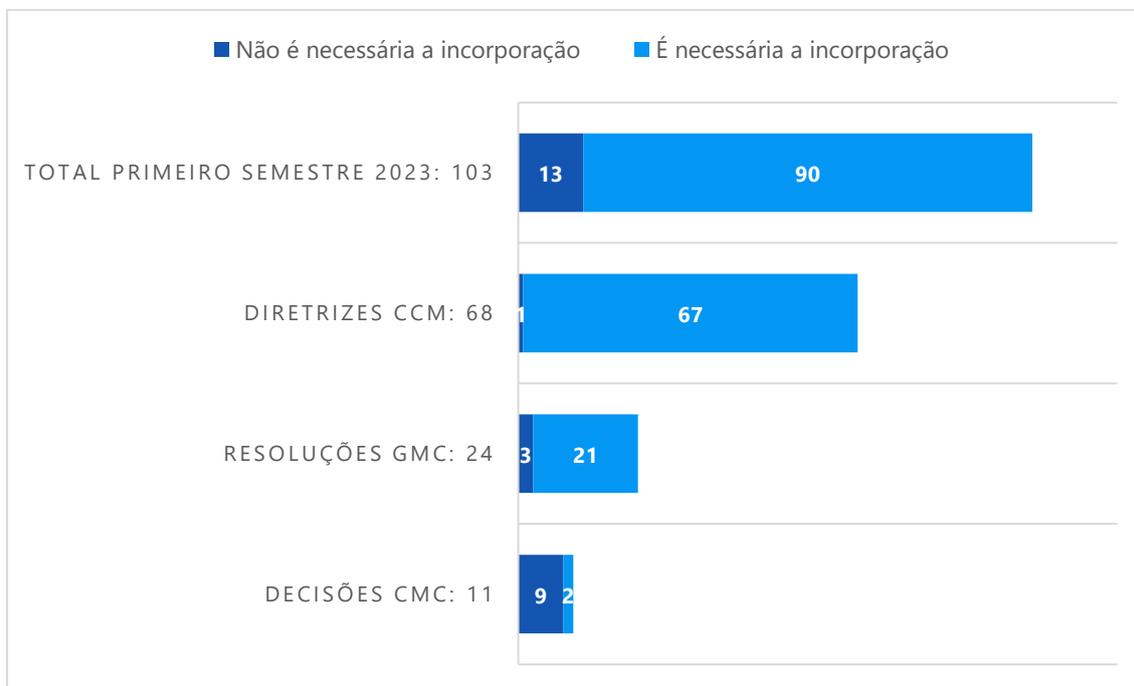
Gráfico 6 Quantidade e Tipo de normas aprovadas anualmente Corte 3/07/23



Fonte: Secretaria do MERCOSUL

2. Produção Normativa Semestral

Gráfico 7 Quantidade de normas aprovadas na PPTA 2023 (05/12/2022 a 3/07/23)



Fonte: Secretaria do MERCOSUL

Durante a PPTA do primeiro semestre de 2023,⁴ os órgãos decisórios do MERCOSUL aprovaram um total de 103 normas: 11 Decisões, 24 Resoluções e 68 Diretrizes. Do total das normas aprovadas, 90 requerem ser incorporadas aos ordenamentos jurídicos nacionais (dos quatro Estados Partes ou de só um deles), e 13 não requerem incorporação, por regulamentar aspectos próprios da organização ou de funcionamento do MERCOSUL, nos termos do artigo 5º par. a) da Decisão CMC Nº 23/00.

Cabe destacar que a proporção de normas que requerem ser incorporadas aos ordenamentos jurídicos nacionais ascende a 87% do total, considerando que, em sua grande maioria, este grupo fica composto por Diretrizes sobre Ações Pontuais por razões de abastecimento,⁵ modificações tarifárias permanentes, bem como Regulamentos Técnicos MERCOSUL e outros assuntos (comunicações, temas fitossanitários e zoossanitários, de saúde, entre outros).

E 13% das normas restantes corresponde a temáticas que não

⁴ Pontualmente, inclui as normas aprovadas entre 5 de dezembro de 2022 e 3 de julho de 2023, considerando do início ao fim da PPT da Argentina.

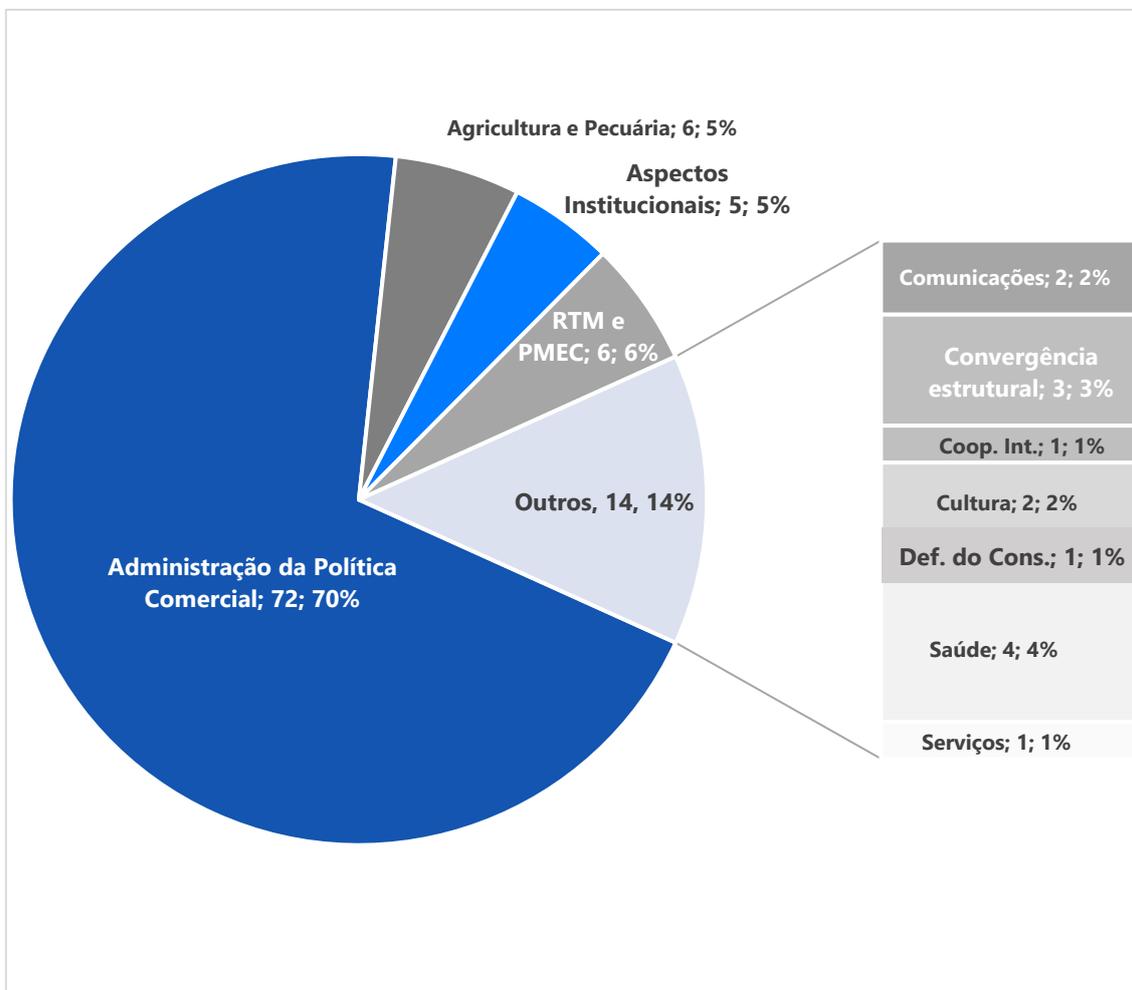
⁵ Estas Diretrizes aprovadas nos termos da Resolução GMC Nº 49/19 requerem a incorporação ao ordenamento do Estado Parte que a solicita, enquadrando no disposto no artigo 12 da Decisão CMC Nº 20/02.

requerem essa incorporação, conforme os termos do inciso a) do Artigo 5º da Decisão CMC Nº 23/00

(designações e outros assuntos de tipo institucional, ou sobre recentes projetos do FOCEM).

Agrupamentos Temáticos das Normas aprovadas

Gráfico 8 Quantidade e distribuição de normas por temas durante a PPTA 2023 (05/12/2022 a 3/07/23)



Fonte: Secretaria do MERCOSUL

Como pode se apreciar no gráfico Nº 8, o universo de normas aprovadas no semestre abrange 11 categorias ou matérias da agenda atual do processo de integração regional. Na classificação realizada, a temática mais recorrente é a denominada como "Administração da Política Comercial", com 72 normas aprovadas (70% do total). Embora inclua modificações à NCM e sua

correspondente TEC e Diretrizes CCM sobre ações pontuais, no presente semestre também envolve a aprovação do novo Regime de Origem do MERCOSUL (Dec. CMC Nº 05/23), que moderniza e flexibiliza as regras que devem cumprir os produtos para serem considerados "originários" para acessar às preferências tarifárias do bloco. Complementa este grupo de

normas um regime especial e transitório sobre Requisitos Específicos de Origem (ROI) (Dec. CMC N° 06/23).

Complementando a esta categoria, mas cindível dela, cabe aqui mencionar a aprovação de resoluções sobre *"Regulamentos Técnicos MERCOSUL"* (6% do total), *"Agricultura e Pecuária"* (5%), e normas sobre *"Aspectos institucionais"* (5%).

Quanto às restantes temáticas da agenda atual do bloco regional, representadas com 14% do total de

normas aprovadas, figuram decisões e resoluções sobre *"Comunicações"*, *"Convergência Estrutural"*, *"Cooperação Internacional"*, *"Cultura"*, *"Defesa do Consumidor"*, *"Saúde"* e *"Serviços"*. Cabe aqui destacar a aprovação de três projetos FOCEM, e de um procedimento para que as instituições de cooperação dos Estados Partes apoiem o desenvolvimento de projetos de cooperação técnica internacional dos órgãos e foros da estrutura institucional do MERCOSUL (Res. GMC N° 23/23).

Ilustração 1 Novidades Normativas relevantes por categorias agrupadas

Administração da Política Comercial

- Novo Regime de Origem MERCOSUL (Dec. CMC N° 05/23 e 06/23)
- Ações pontuais no âmbito tarifário por razões de abastecimento.
- Modificações à NCM e à TEC.

Agenda do Semestre

- Regulamentos Técnicos MERCOSUL.
- Regulamentos Fitossanitários e Zoossanitários
- Procedimento para o desenvolvimento da cooperação técnica para apoiar ações dos órgãos e foros dependentes da Estrutura Institucional do MERCOSUL.
- Prorrogação do prazo de conclusão da VIII Rodada de Negociações de Compromissos Específicos em Matéria de Serviços (Res. GMC N° 24/23)

Convergência Estrutural

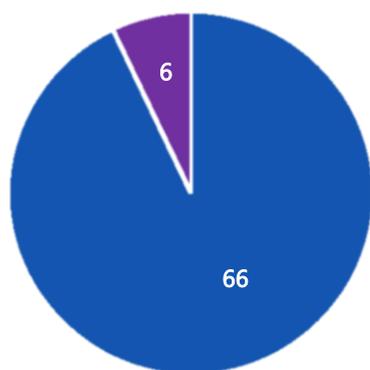
- Orçamentos de órgãos com orçamento próprio: Designações, instalação, composição, atribuições e funcionamento dos órgãos.

Como foi mencionado, a categoria de "Administração da Política Comercial" representa 70% das normas aprovadas. Ela compreende dois Decisões que regulamentam o novo Regime de Origem do MERCOSUL, três Resoluções vinculadas à NCM e à TEC; e 67 Diretrizes, das quais 66 versam Ações Pontuais no âmbito tarifário por

razões de abastecimento (Ver nota final da página seguinte).

A seguir, expressam-se graficamente aspectos relevantes destas reduções tarifárias, refletindo a situação das novas medidas ou incrementos de quantidades solicitadas. A informação completa expande-se no Anexo a este capítulo.

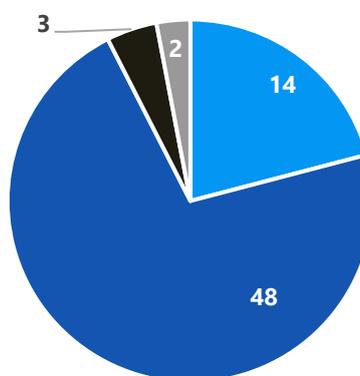
Gráfico 9 Quantidade de Ações Pontuais sobre o total de Normas sobre Administração Política Comercial



- Ações pontuais (RES GMC nº 49/19).
- Outros tópicos

Fonte: Secretaria do MERCOSUL

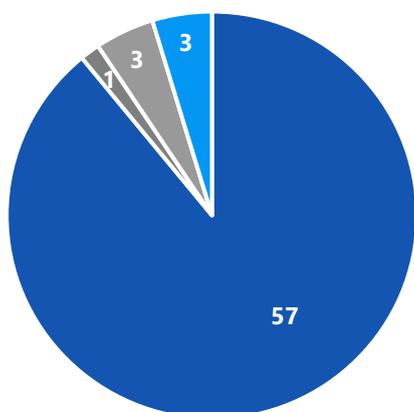
Gráfico 11 Quantidade de ações pontuais por EP



- ARGENTINA ■ BRASIL
- PARAGUAI ■ URUGUAI

Fonte: Secretaria do MERCOSUL

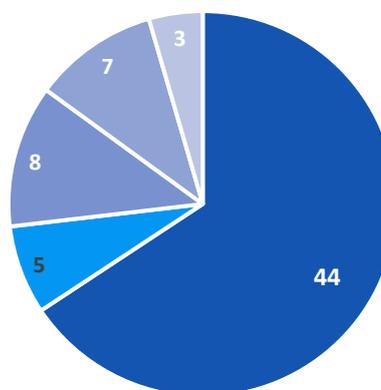
Gráfico 10 Quantidade de Ações Pontuais conforme prazos autorizados



- 365 dias ■ 185 dias ■ 180 dias ■ Outro

Fonte: Secretaria do MERCOSUL

Gráfico 22 Ações Pontuais conforme causa que a motiva (RES. GMC Nº 49/19)



- Art. 2 Inc. 1
- Art 2 Inc. 2
- Art 2 Inc. 3
- Urgente (Arts. 13, 14 y 15)
- Art. 6

Fonte: Secretaria do MERCOSUL.¹

ⁱ Durante o período sob análise, foi aprovada a Diretriz CCM 165/22 pela qual se revoga a Diretriz 51/22, nos termos do Art. 6º da Res. GMC N° 49/19. Por outra parte, as Diretrizes CCM 13/23 e 14/23 modificam, nos termos desse mesmo artigo, as Diretrizes CCM 06/23 e 07/23 no sentido de reduzir as quantidades das mercadorias pelas quais essas medidas foram solicitadas, sem revogá-las. Por

tais motivos, o Gráfico 8 inclui a Diretriz 165/22 na rubrica "Outros temas"; o Gráfico 9 envolve todas as medidas sobre Ações Pontuais para refletir os EP envolvidos; o Gráfico 10 depura duplicidades de prazos solicitados considerando a existência dessas duas ações pontuais; e o Gráfico 11 detalha todas as causas incluindo essas três Diretrizes dentro do Art. 6º da Res. GMC N° 49/19.

III. Relacionamento Externo

Introdução

Os Estados Partes durante o primeiro semestre de 2023 mantiveram ativos os contatos com os parceiros comerciais dos Acordos vigentes, administrando-os e negociando o aprofundamento dos compromissos já assumidos. Por sua vez, deu-se continuidade ao intercâmbio de informação de caráter comercial e estatístico com os países e grupos de países com os quais se encontra em processo de negociação de eventuais acordos.

Igualmente, deu-se resposta a consultas e manifestações de interesse em explorar a possibilidade de negociar acordos comerciais, apesar da já comprometida agenda externa.

Isto demonstra o interesse que o MERCOSUL representa para o resto do mundo, como plataforma para a expansão comercial, como cenário para os investimentos e como mercado potencial para o crescimento das economias envolvidas.

Manteve-se a dinâmica de intercâmbios em seus diversos níveis, seja em reuniões técnicas dos Conselhos de Administração, dos Grupos de Trabalho em matérias específicas e mediante o intercâmbio e negociação de propostas sobre Termos de Referência e de informação estatística de comércio.

Desta maneira, procura-se otimizar a boa gestão os diversos cenários da agenda externa mediante a designação entre os Estados Partes das delegações coordenadoras ante cada processo negociador.

Em tal sentido, o Grupo de Relacionamento Externo (GRELEX), âmbito institucional onde os Estados Partes administram e coordenam as negociações e acordos, é o foro que tem como objetivo adotar as ações e dar acompanhamento aos diversos frentes de negociação da agenda externa do bloco⁶.

⁶ Fontes consultadas para o presente Relatório: GRELEX, Ata 01/23, GMC. Atas 01/23; 02/23; 03/23 CMC. Ata 01/23;

e CMC Ata 01/23 ANE03: "Relatório de Resultados PPTA 2023". Módulo de Comunicações da SM SIM-RELEX



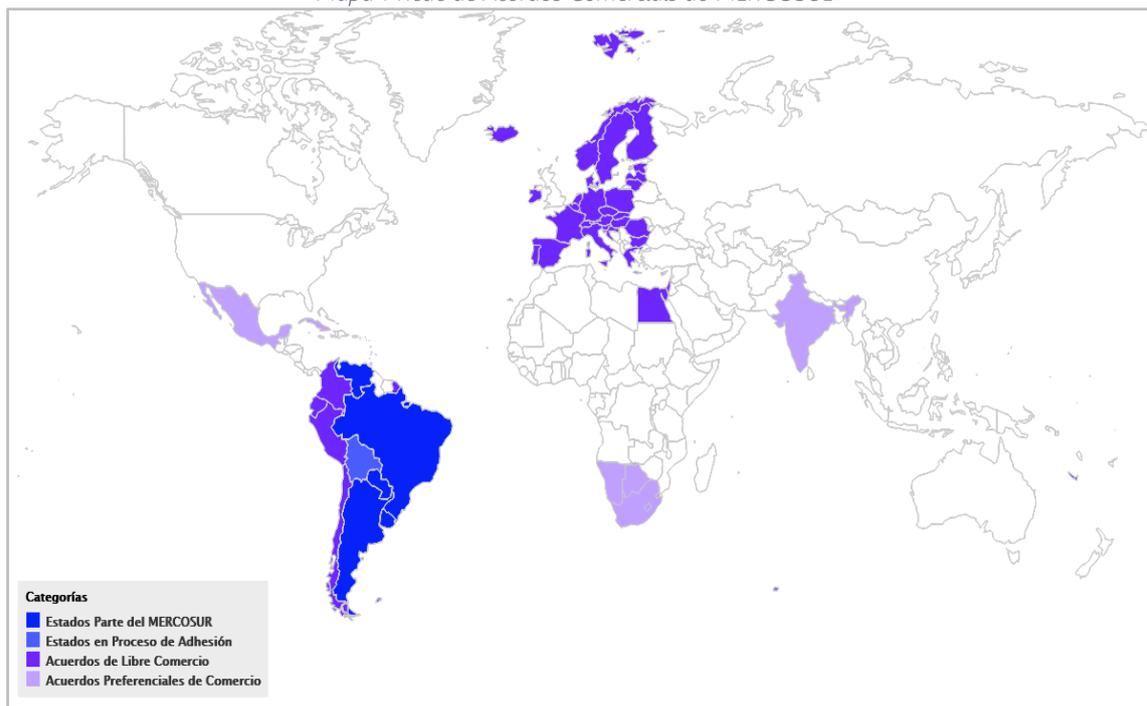
Rede de Acordos Comerciais do MERCOSUL

Com o fim de visualizar o estado atual do relacionamento externo do bloco, procedeu-se a classificação da rede de

Acordos comerciais celebrados pelo MERCOSUL nas seguintes categorias

Acordos Comerciais

Mapa 1 Rede de Acordos Comerciais do MERCOSUL



Estados em Processo de Adesão: Estado Plurinacional da Bolívia.⁷

Acordo de Livre Comércio: União Europeia, EFTA e Singapura, bem como Israel, Egito, Palestina, Chile, Peru, Equador e Colômbia⁸.

Acordos Preferenciais de Comércio: Índia, União Aduaneira da África do Sul (SACU), México⁹, Cuba.

Cabe destacar que o MERCOSUL como bloco também faz parte do Sistema Global de Preferências Comerciais (SGPC),¹⁰ acordo comercial específico para os países em

⁷ A Decisão CMC Nº 13/15, aprovou o Protocolo de Adesão do Estado Plurinacional da Bolívia ao MERCOSUL..

⁸ São também Estados Associados ao MERCOSUL Intra ALADI: Chile (Dec. CMC Nº 12/97), Colômbia (Dec. CMC Nº 44/04) Equador (Dec. CMC Nº 43/04) e Peru (Dec. CMC Nº 39/03).

⁹ O MERCOSUL assinou com o México o: ACE Nº 54: que cria um marco para a criação de uma Área de Livre

Comércio; e ACE Nº 55: que sinta as bases para o estabelecimento do livre comércio no setor automotivo.

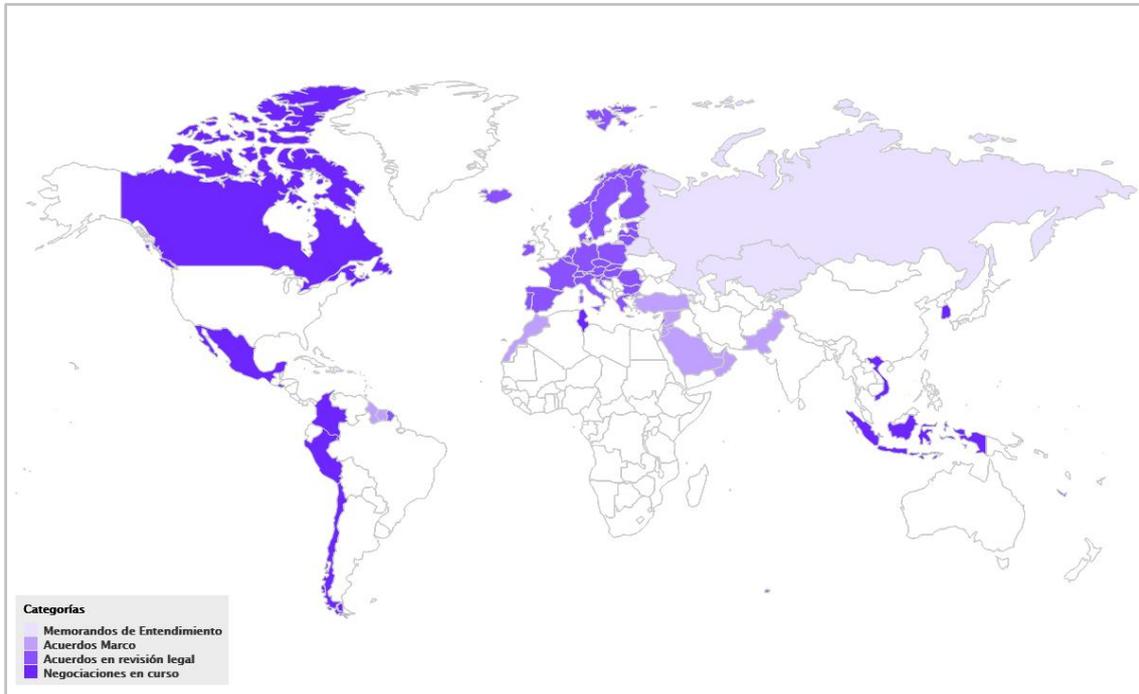
¹⁰ O MERCOSUL ingressou no SGPC como bloco, por meio do Protocolo de Adesão do MERCOSUL ao SGPC, assinado em novembro do ano 1997, aprovado pelo bloco mediante a Dec. CMC Nº 51/00.

desenvolvimento por meio do qual são intercambiadas preferências

tarifárias com o objetivo de potencializar o comércio entre eles.

Negociações Comerciais

Mapa 2 Rede de negociações Comerciais do MERCOSUL



Acordos em processo de revisão legal com: União Europeia, EFTA e Singapura.

Negociações em andamento com: Canadá, República da Coreia, Líbano, Vietnã, UEE, Indonésia, El Salvador, República Dominicana e Aliança do Pacífico.

Acordos-Quadro com: Marrocos, Estados membros do Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo (CCG), Paquistão, Jordânia, Turquia, Síria, Palestina, Tunísia, Guiana e Suriname.

Memorando de Entendimento (MOU) com: Canadá, Trinidad e Tobago,

Singapura, República da Coreia, Líbano, Comissão Econômica Eurasiática (CEE) e República Dominicana.

Evolução das negociações durante o primeiro semestre de 2023

Durante o primeiro semestre de 2023, a dinâmica das negociações tem estado caracterizada, conforme as diversas frentes, por contatos e reuniões entre os chefes negociadores, seja em modalidade virtual ou presencial, mediante reuniões de grupos e subgrupos técnicos entre os pontos focais designados, e de Conselhos de Administração dos Acordos.

Merece destaque o esforço e trabalhos realizados durante o semestre em avançar a uma posição comum ante a **União Europeia**, tanto com respeito à revisão e definição dos aspectos legais e técnicos do Acordo em Princípio alcançado em 2019, como frente às novas condições introduzidas em matéria ambiental após a apresentação por parte da UE do “Instrumento Conjunto sobre Sustentabilidade”, o qual imprimiu de maior dinâmica às negociações entre ambos os blocos.

Destaca-se também intercâmbio de notas com os **Emirados Árabes Unidos**, com o fim de identificar possíveis cenários a fim de iniciar um diálogo exploratório e alcançar um

Acordo de Associação Econômica Compreensiva.

Recebeu-se a visita oficial de autoridades representativas de países como é o caso de **Bangladesh** e **Japão**, ou de consultas como é o caso de **Honduras**, com a intenção de iniciar contatos e negociar acordos de Livre Comércio com o MERCOSUL.

Por outra parte, continuou o intercâmbio de informação sobre estatísticas de intercâmbio comercial dos parceiros com outros países e grupos de países e avançou-se com o estudo e a adoção de posições conjuntas com relação aos Termos de Referência (TDR) para os Acordos-Quadro e iniciar o lançamento as rodadas de negociação.

Foram reportados avanços nos processos de aprofundamento de Acordos como no caso dos Acordos vigentes com **Israel** e **Índia**.

Em nível regional, iniciou-se o processo de prorrogação do Regime de Origem e *Drawback* com o Chile (ACE N°35) e do Regime de Origem e Admissão Temporária com a Bolívia (ACE N° 36).

- Em matéria de **acordos em processo de revisão legal** ¹¹ além dos encontros e atividades já expostas com respeito à **União Europeia**, esperam-se avanços no Acordo com **EFTA** no capítulo de Regras de Origem, bem como a celebração de uma reunião presencial antes que finalize o ano. Com **Singapura** ¹², embora tenha havido contatos com a contraparte durante o semestre, resta avançar na revisão os capítulos de Serviços, Comércio Eletrônico, Propriedade Intelectual e Disposições Finais do Acordo.

- Com relação aos acordos vigentes, continuaram registrando-se intercâmbios em matéria de estatísticas comerciais com o **Egito**, avançaram as negociações bilaterais de cada EP com **Israel** para que uma vez finalizados se convoque uma reunião do Comitê Conjunto e negociar o aprofundamento do acordo vigente.

- Com respeito ao aprofundamento do Acordo com a **Índia**, acordou-se celebrar uma reunião de coordenação entre os parceiros para avaliar o estado das negociações.

Finalmente, aguarda-se a celebração de uma reunião técnica proposta a

SACU para tratar temas relativos ao certificado de origem.

- Com respeito aos acordos celebrados no âmbito da **ALADI**, o **ACE N° 35 MERCOSUL-Chile**, registrou progressos quanto às negociações para modernizar o regime de origem mediante a celebração de reuniões de especialistas na matéria.

Deu-se continuidade à elaboração do Protocolo sobre Regime de Solução de Controvérsias e atualização da nomenclatura no **ACE N° 72 MERCOSUL-Colômbia** e contactaram-se as autoridades da **Bolívia** com relação à prorrogação no âmbito do **ACE N° 36**, do regime de admissão temporária e *drawback* cujo vencimento será 31/12/2023.

- Quanto às **negociações em andamento**, retomou-se o contato com o **Canadá** com a expectativa de agendar uma nova reunião de Chefes Negociadores no que resta do ano em curso.

O avanço das negociações com a **República da Coreia** depende de se flexibilizarem as condições para o acesso aos mercados deste país, sobretudo dos bens agrícolas.

Houve avanços com a **República Dominicana** ao se concretizar a

O Acordo em processo de revisão legal entre o MERCOSUL e a União Europeia foi anunciado em 28/06/2019. A conclusão das negociações entre o MERCOSUL e a Associação Europeia de Livre Comércio (EFTA) foi anunciada em agosto de 2019.

¹² Durante a LX Reunião do CMC (20/07/2022), contou-se com a presença e a participação do Ministro de Comércio e Indústria de Singapura, Gan Kim Yong, e do Ministro de Estado, Alvin Tan, que celebraram a conclusão das negociações do acordo de livre comércio.

reunião de um dos três subgrupos de trabalho estabelecidos no Memorando de Entendimento para a Promoção do Comércio, Investimentos e Encadeamento Produtivo. Espera-se que, uma vez se reúnam os demais subgrupos, se convoque uma reunião para lançar as negociações.

Com relação ao **Líbano**, espera-se que possam retomar as negociações, uma vez que as comunicações se retomaram depois de se manterem pausadas em função das eleições celebradas nesse país em 2022.

Durante o semestre os EP analisaram como dar continuidade às negociações com a **Indonésia**.

- Conseguiram-se importantes avanços na redação dos Termos de Referência para a negociação de um acordo comercial com **El Salvador**, recebeu-se informação sobre estatísticas de comércio encaminhada por **Vietnã**, bem como uma proposta da **UEE** para celebrar reuniões de especialistas e uma posterior convocação a uma II Reunião do Comitê Conjunto.
- Quanto a **outros países e grupos de países** que manifestaram interesse em negociar Acordos com o MERCOSUL, merecem destacar-se os contatos mantidos durante o semestre com **os Emirados Árabes Unidos** que após analisar eventuais áreas de

colaboração e interesse encaminhou uma proposta de TDR e um texto para negociar um Acordo de Associação Econômica Compreensiva. Os parceiros manifestado propensos a seguir aprofundando os contatos com a contraparte, com vistas a alcançar um marco institucional de diálogo com a contraparte mediante um Acordo-Quadro.

Bangladesh e Honduras também manifestaram intenções de negociar acordos, seja mediante visitas de autoridades como é o caso de **Bangladesh**, como mediante consultas internas à PPT, como foi o caso de **Honduras**.

Acordos vigentes

MERCOSUL – Egito

Repassaram-se os compromissos assumidos na II Reunião do Comitê Administrativo Conjunto, bem como o estado de avanço dos contatos a estabelecer com a contraparte para dar acompanhamento aos temas e, por sua vez, concretizar, os intercâmbios de estatísticas comerciais já pautados.

MERCOSUL – Israel

Durante o semestre deu-se continuidade ao estado de avanço das negociações bilaterais de cada EP com Israel para poder aprofundar o TLC.

O objetivo é, uma vez finalizadas as negociações bilaterais, poder alcançar um resultado equilibrado que permita convocar uma reunião do Comitê Conjunto e alcançar o aprofundamento e emenda ao acordo vigente.

MERCOSUL – Índia

Com respeito ao aprofundamento do Acordo de Comércio Preferencial com a Índia, acordou-se celebrar uma reunião de coordenação entre os

parceiros para avaliar o estado das negociações com esta frente.

A Índia solicitou informação por intermédio da PPT sobre as importações dos Estados Partes concernentes às 452 linhas tarifárias nas quais o bloco lhe outorga preferência, bem como sobre a aplicação da NMF pelos parceiros. Por sua vez, os parceiros entenderam necessário propor um futuro intercâmbio recíproco de dados comerciais e solicitar à Índia a revisão de alguns itens do intercâmbio formal de estatísticas realizado em dezembro de 2021.

MERCOSUL- SACU

Aguarda-se resposta da contraparte com respeito à convocação estendida pelo MERCOSUL à Secretaria Executiva da SACU para celebrar uma reunião técnica sobre simplificação do certificado de origem.

Igualmente, continuou-se trabalhando sobre o intercâmbio de estatísticas.

Acordos no âmbito da ALADI

ACE N° 35 MERCOSUL – Chile

Durante o semestre, registraram-se progressos nos trabalhos para a modernização do Regime de Origem, mediante a celebração de Reuniões de

Especialistas de Origem em 26 de abril e nos dias 16 e 17 de maio de 2023.

A PPT contactou as autoridades do Chile para aprovar a Resolução de prorrogação do Regime de Admissão

Temporária e *Drawback* do Acordo diante de seu próximo vencimento em 31/12/2023.

Mantém-se pendente a aprovação da modificação do requisito específico de origem para queijo em pó.

ACE N° 72 MERCOSUL – Colômbia

Avançou-se na elaboração do Protocolo sobre Regime de Solução de Controvérsias, bem como na atualização da nomenclatura do ACE N° 72. Houve reuniões de ambos os grupos técnicos

em 15 de março (Atualização da Nomenclatura) e em 13 de abril (Solução de Controvérsias)

Quanto ao **ACE N° 58 MERCOSUL – Peru**, os parceiros manifestaram sua

preocupação pelo mecanismo do Sistema de Faixa de Preços aplicado pelo Peru.

Com respeito ao **Equador**, os Estados Partes expressaram sua preocupação pelo regime de medidas especiais aplicadas pelo Equador no âmbito do Anexo IX do **ACE N° 59**.

Quanto ao **ACE N° 36 MERCOSUL – Bolívia**, a PPT contactou as autoridades desse país para aprovar a Resolução de prorrogação do Vigésimo Nono Protocolo Adicional ao Acordo sobre o regime de importação temporária e Acordo sobre o regime de importação temporária e *drawback*, por seu próximo vencimento em 31/12/2023.

————— **Acordos em processo de revisão legal** —————

MERCOSUL – União Europeia

Durante a presidência argentina, celebraram-se reuniões com as autoridades da UE tanto virtuais como presenciais, em Buenos Aires e Bruxelas, nas quais houve intercâmbios sobre os objetivos do bloco para alcançar um acordo equilibrado, bem como para a redação de um comunicado conjunto entre o MERCOSUL e a UE, com vistas à reunião da III Cúpula da CELAC – UE celebrada entre os dias 17 e 18 de julho.

Os parceiros coincidiram na importância de resolver os temas

pendentes para alcançar a assinatura final do Acordo.

Não obstante, manifestou-se a preocupação por demandas introduzidas pela UE com posterioridade ao Acordo em Princípio de 2019, bem como pela declaração sobre sustentabilidade e por algumas medidas de caráter unilateral anunciadas pela UE dentro do Pacto Verde.

Diante deste cenário, as delegações do MERCOSUL continuam trabalhando na elaboração de uma contraproposta conjunta para apresentar à contraparte, que

contemple as aspirações de todos os parceiros, enquanto se continua trabalhando nos aspectos técnicos e na revisão legal do texto do Acordo.

MERCOSUL – EFTA

(negociações coordenadas pela Argentina)

Revisaram-se os temas técnicos pendentes, ao mesmo tempo que se mantiveram os contatos com a contraparte. Aguarda-se a confirmação de uma reunião para o segundo semestre do ano em curso. As delegações ressaltaram a importância de avançar nos trabalhos técnicos pendentes, em particular no relativo a Regras de Origem.

MERCOSUL – Singapura

(negociações coordenadas pelo Paraguai)

Durante o semestre, houve contatos entre as coordenações nacionais para dar continuidade às negociações com a contraparte. Nesse sentido, a delegação do Paraguai, em sua condição de coordenadora das negociações, proporá o cronograma de reuniões para abordar os temas pendentes, e entre eles figuram os capítulos de Serviços, Comércio Eletrônico, Propriedade Intelectual e Disposições Finais do Acordo.

Negociações em andamento

MERCOSUL – Canadá

(negociações coordenadas pelo Brasil)

O Brasil informou sobre o estado dos contatos mantidos com o Canadá, após a reunião de Chefes Negociadores em maio de 2022.

Os EP conferem relevância a esta frente negociadora, e manifestam seu interesse em retomar os contatos. Portanto, acordaram continuar com os trabalhos internos durante o semestre, a fim de coordenar uma posição comum na próxima reunião de Chefes Negociadores a concretizar-se no correr de 2023.

Os aspectos mais sensíveis da negociação têm a ver com o intercâmbio de ofertas em matéria de

bens, compras públicas, serviços e investimentos.

MERCOSUL- Coreia

(negociações coordenadas pelo Uruguai)

Avaliou-se que atualmente persistem as dificuldades para avançar nas negociações, enquanto não se perceber uma flexibilização da contraparte quanto ao acesso a seus mercados de bens agrícolas e a adaptação das medidas sanitárias e fitossanitárias, que são prioritárias para os parceiros.

MERCOSUL – Líbano

(negociações coordenadas pelo Brasil)

O Brasil comunicou aos parceiros acerca do reinício dos contatos com a contraparte, a fim de avaliar a

possibilidade de retomar as negociações, após o impasse do processo eleitoral e renovação de autoridades de governo no Líbano durante 2022. Acordou-se que os embaixadores dos EP no Líbano acompanhem a coordenação brasileira nas gestões com a contraparte.

República Dominicana

Após o estabelecimento dos subgrupos de trabalho sobre Assuntos Sanitários, Fitossanitários e Promoção de Investimentos e Encadeamento Produtivo, foram designados os pontos focais das partes.

Em 21 de junho de 2023, reuniu-se o Subgrupo de Trabalho sobre Promoção de Investimentos e Encadeamento Produtivo. Aguardar-se-á uma reunião dos outros dois subgrupos de trabalho constituídos

pelo Memorando e, com base em seus resultados e conclusões, é prevista a celebração de uma II reunião presencial a fim de que se produza o lançamento das negociações comerciais.

Nas negociações, o MERCOSUL prioriza o acesso a mercado, enquanto a República Dominicana a cooperação agrícola.

MERCOSUL - Indonésia

Durante o semestre, as coordenações nacionais avaliaram como dar continuidade às negociações com a contraparte, com o fim de realizar uma primeira rodada de negociações comerciais.

Enquanto não se definir qual será o Estado Parte que coordenará estas negociações, elas estarão a cargo da PPT em andamento.

Cenários Exploratórios

El Salvador

Continuou a análise da contraproposta de Termos de Referência.

A PPT informou que se celebraram duas reuniões em formato de videoconferência em 20 de março e 26 de junho, respectivamente, com a finalidade de chegar a um acordo com relação aos TDR para a negociação de um acordo comercial. Alcançaram-se consideráveis avanços em sua

redação, pelo qual se espera concluí-los na maior brevidade possível e conseguir lançar as negociações para um acordo de comércio.

Vietnã

Após acordados os TDR para a negociação de um Acordo comercial com o Vietnã em 2020, tem sido realizado o intercâmbio de informação sobre estatísticas comerciais e tarifárias. Durante o semestre, recebeu-se informação

estatística encaminhada pelo Vietnã e a esse respeito os parceiros intercambiaram opiniões sobre uma metodologia adequada para a recepção das estatísticas comerciais da contraparte, bem como sobre um eventual acesso ao mercado de bens que contemple os interesses de todos os parceiros do bloco.

União Econômica Eurasiática

A UEE apresentou uma proposta para celebrar reuniões de especialistas e, posteriormente, avaliar uma convocação a uma II Reunião do Comitê Conjunto.

Países que manifestam interesse em negociar com o MERCOSUL

Emirados Árabes Unidos

No mês de abril, recebeu-se uma “Nota Conceitual” da contraparte identificando as áreas potenciais de colaboração junto com uma proposta para começar a negociar um Acordo de Associação Econômica Compreensiva (CEPA)

Fez-se a entrega de uma nota de resposta dirigida ao Ministro das Relações Exteriores e Cooperação Internacional dos EAU, manifestando a disposição do MERCOSUL a manter uma reunião exploratória.

A PPTA manteve uma reunião com a contraparte com o fim de obter mais detalhes sobre as propostas, a fim de avançar e concretizar uma reunião exploratória com todos os parceiros do MERCOSUL.

No mês de maio, foram circulados os TDR e um Projeto de Acordo-Quadro proposto pelos negociadores emiradenses.

Os parceiros do MERCOSUL coincidem nas oportunidades que oferece o mercado emiradense, e nesse sentido existe uma boa predisposição para seguir aprofundando os contatos com a contraparte e alcançar um marco institucional de diálogo com a contraparte, mediante um Acordo-Quadro.

Bangladesh

No mês de fevereiro, foi realizada a visita à República Argentina do Secretário de Comércio de Bangladesh, que reiterou as intenções de seu país em negociar um acordo de livre comércio com o MERCOSUL.

Os EP avaliam esse interesse e intercambiaram com respeito à dificuldade de abrir novas frentes de negociação, levando em conta a extensa agenda de relacionamento externo do bloco.

Durante o semestre, **Honduras** tem realizado consultas internas com a

PPTA sobre uma eventual negociação comercial com o MERCOSUL.

Outros países que manifestaram intenções em negociar acordos com o

MERCOSUL são: Turquia, Tunísia, Malásia, Nigéria, Marrocos, a União Africana, Geórgia, Síria e Japão.

IV. Comércio Exterior

Durante o 1º semestre de 2023, o intercâmbio comercial total do MERCOSUL foi de U\$S 379 bilhões, mostrando uma diminuição de 5% com respeito a igual período do ano anterior.

As exportações totais reduziram-se em 4,4%, totalizando U\$S 209 bilhões, dos quais 88% (U\$S 184 bilhões) tiveram como destino mercados de extrazona.

As importações totais reduziram-se em 6,5%, totalizando U\$S 169 bilhões, dos quais 86% (U\$S 145 bilhões) tiveram como origem mercados de extrazona.

O saldo da balança comercial extrazona (SBC) do bloco foi de U\$S 39,5 bilhões, resultante de superávits da Argentina e do Brasil e de déficits do Paraguai e do Uruguai, registrando um crescimento de 2% com relação a igual período do ano anterior.

O principal destino das exportações do MERCOSUL foi a China, com U\$S 54 bilhões e uma participação de 29%. Seguidas, em ordem de importância, pela União Europeia e pela América Latina e o Caribe com 16% e 13% das exportações, respectivamente. Os

Estados Unidos representaram 11% das vendas externas.

A principal origem das importações do MERCOSUL foi a China, com U\$S 35,6 bilhões e uma participação de 25%. Seguidas, em ordem de importância, pela União Europeia e pelos Estados Unidos com 22% e 17% das importações, respectivamente. A América Latina e o Caribe representaram 8% das compras externas.

O SBC com os principais parceiros foi positivo, exceto com os Estados Unidos e a União Europeia.

As exportações do MERCOSUL a extrazona estiveram formadas principalmente por matérias primas e suas obras (oleaginosas, combustíveis, minerais metálicos, carnes e cereais); enquanto as importações consistiram principalmente em combustíveis e produtos industrializados (maquinarias, máquinas elétricas, químicos, automóveis e fertilizantes).

O SBC favorável se explica principalmente pelas exportações de alimentos e minerais, destacando-se o saldo em oleaginosas (U\$S 33 bilhões),



minerais metálicos (U\$S 15 bilhões), carne (U\$S 14 bilhões) resíduos da indústria alimentícia (U\$S 10 bilhões) e cereais (U\$S 8 bilhões).

O comércio IntraMERCOSUL alcançou a soma de U\$S 24 bilhões, crescendo 9% com relação a igual período do ano anterior.

Durante o período, o Brasil foi tanto o maior exportador a intrazona e a Argentina o maior intrazona do bloco.

O Paraguai é o país que destina a maior porcentagem de suas

Tarifa Externa Comum

A Tarifa Externa Comum (TEC) do MERCOSUL está formada por 13 níveis tarifários, com uma tarifa mínima de 0%, uma tarifa máxima de 35% e uma média simples de 10,32%. A tarifa mais frequente é de 0%, seguida pelos de 12,6%, 9%, 18%, 16% e 10,80%, respectivamente.

a maior parte dos produtos importados de extrazona durante o semestre tiveram uma TEC de 0%, seguidos em importância pelos taxados a 12,60% e os com tarifas de 16%.¹³

12% dos itens tarifários são considerados Bens de Capital (BK) e

exportações ao comércio intrazona (70%), enquanto o Uruguai é o que realiza a maior proporção de suas importações no mercado regional (37%).

O comércio IntraMERCOSUL tem um importante componente de bens industriais e insumos, destacando-se automóveis (U\$S 5,2 bilhões), oleaginosas (U\$S 3,1 bilhões), combustíveis (U\$S 2,1 bilhões), maquinarias (U\$S 1,5 bilhões) e cereais (U\$S 1,1 bilhões).

3,4% Bens de Informática e Telecomunicações (BIT). Em conjunto, esses produtos representam 15,4% do universo tarifário.

¹³ É importante destacar que o MERCOSUL contempla diferentes regimes, com produtos que se encontram excetuados da TEC, por meio do qual as tarifas efetivamente pagas no momento da importação podem ser distintas às estabelecidas na TEC.

Por mais informações, pode-se consultar <https://www.mercosur.int/politica-comercial/regimenes-especiales-de-importacion/>



MERCOSUL – Comércio Total

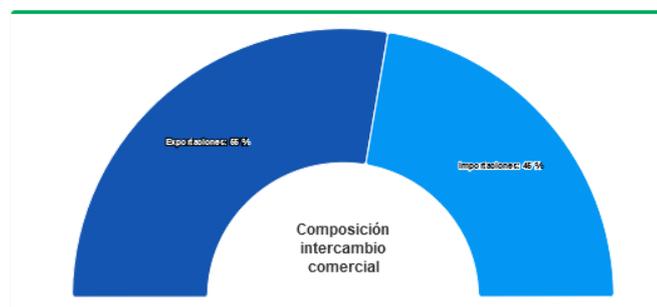
(Dados do 1º semestre de cada ano)



Exportaciones totales (millones de U\$S)					
	1ºS 2023	1ºS 2022	Var 23/22	Var Pr. 23/18	% Part.
Argentina	33.413	44.378	-24,7%	2,1%	15,9%
Brasil	165.680	164.059	1,0%	8,2%	79,1%
Paraguay	5.874	4.961	18,4%	3,7%	2,8%
Uruguay	4.595	5.754	-20,1%	4,3%	2,2%
MERCOSUR	209.562	219.152	-4,4%	6,9%	100,0%

Importaciones totales (millones de U\$S)					
	1ºS 2023	1ºS 2022	Var 23/22	Var Pr. 23/18	% Part.
Argentina	35.806	38.727	-7,5%	1,4%	21,2%
Brasil	120.615	129.812	-7,1%	6,8%	71,3%
Paraguay	6.965	6.880	1,2%	3,5%	4,1%
Uruguay	5.829	5.652	3,1%	7,7%	3,4%
MERCOSUR	169.214	181.071	-6,5%	5,4%	100,0%

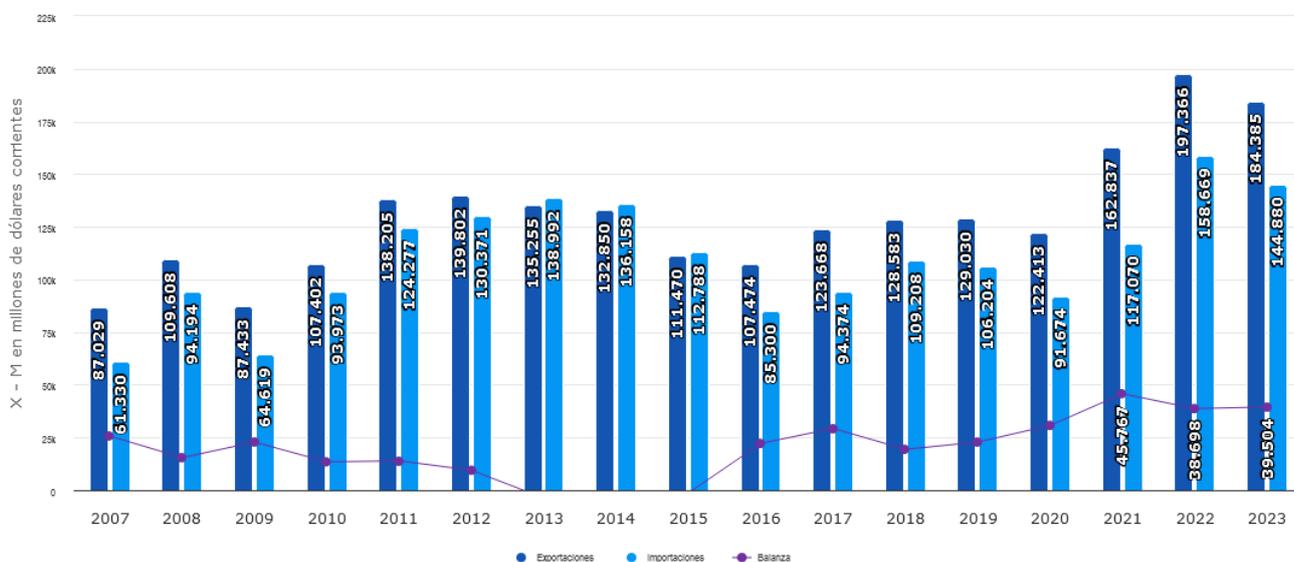
-5%
INTERCAMBIO COMERCIAL
U\$S 378.776
MILLONES



Fonte: Secretaria do MERCOSUL

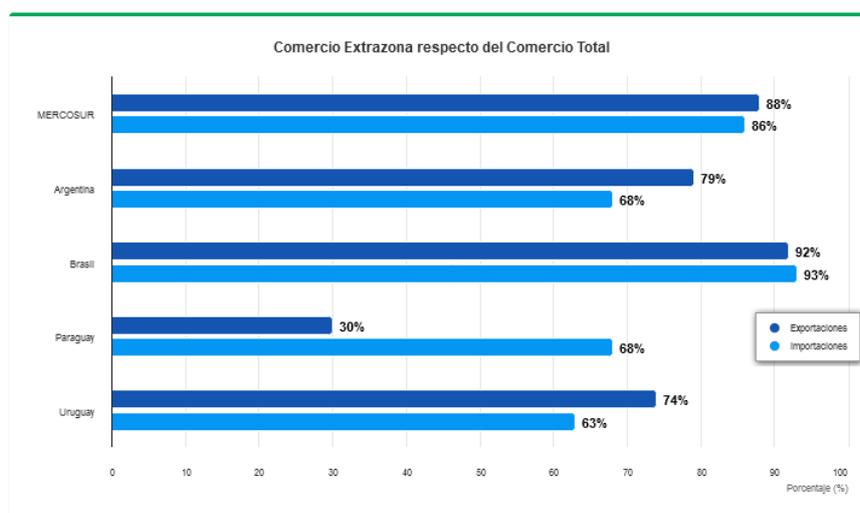
MERCOSUL – Comércio Extrazona

(Dados do 1º semestre de cada ano)



Exportações Extrazona (milhões de US\$)					
	1ºS 2023	1ºS 2022	Var 23/22	Var Pr. 23/18	% Part.
Argentina	26.383	37.296	-29,3%	2,3%	14,3%
Brasil	152.818	153.599	-0,5%	8,8%	82,9%
Paraguay	1.779	1.989	-10,5%	-2,5%	1,0%
Uruguay	3.405	4.483	-24,0%	3,1%	1,8%
MERCOSUR	184.385	197.366	-6,6%	7,5%	100,0%

Importações Extrazona (milhões de US\$)					
	1ºS 2023	1ºS 2022	Var 23/22	Var Pr. 23/18	% Part.
Argentina	24.285	29.259	-17,0%	1,0%	16,8%
Brasil	112.136	120.947	-7,3%	7,1%	77,4%
Paraguay	4.759	4.640	2,6%	4,1%	3,3%
Uruguay	3.701	3.824	-3,2%	6,4%	2,6%
MERCOSUR	144.880	158.669	-8,7%	5,8%	100,0%



Fonte: Secretaria do MERCOSUL



MERCOSUL – Balança Comercial

(Dados do 1º semestre de cada ano)

Balanza Comercial Extrazona (millones de U\$S)		
	1ºS 2023	1ºS 2022
Argentina	2.098	8.037
Brasil	40.683	32.652
Paraguay	-2.980	-2.651
Uruguay	-296	659
MERCOSUR	39.504	38.698



Balanza Comercial por Socio (millones de U\$S)		
	1ºS 2023	1ºS 2022
China	18.525	12.907
Resto de América Latina y el Caribe	12.598	11.751
ASEAN	8.017	8.933
Resto de Asia	697	3.117
Unión Europea + Reino Unido	-2.682	4.743
Estados Unidos	-4.756	-9.790
Resto del Mundo	7.105	7.037
Total Extrazona	39.504	38.698

Balanza Comercial por Capitulo (millones de U\$S)		
	1ºS 2023	1ºS 2022
Oleaginosas	33.430	32.168
Minerales metalíferos	14.905	15.558
Carne y sus derivados	14.023	15.530
Residuos de la industria alimenticia	9.717	10.510
Cereales	8.285	10.840
Azúcares	5.322	3.894
Hierro y acero	4.801	5.864
Grasas y aceites animales o vegetales	4.471	6.261
Transacciones especiales	4.417	6.327
Pasta de madera	4.055	3.738
Resto de los productos	-63.921	-72.653
Total Extrazona	39.504	38.698

Fonte: Secretaria do MERCOSUL

MERCOSUL – Composição do Comércio Extrazona

(Dados do 1º semestre de cada ano)

Principales destinos de las exportaciones (millones de U\$S)					
	1ºS 2023	1ºS 2022	Var 23/22	Var Pr. 23/18	% Part.
China	54.134	52.174	3,8%	9,8%	29%
Unión Europea + Reino Unido	29.070	33.343	-12,8%	4,5%	16%
Resto de América Latina y el Caribe	23.609	23.102	2,2%	8,2%	13%
Estados Unidos	20.249	21.462	-5,7%	5,7%	11%
ASEAN	14.992	16.188	-7,4%	15,1%	8%
Resto de Asia	13.413	16.974	-21,0%	9,1%	7%
Resto del Mundo	28.919	34.123	-15,3%	3,9%	16%
Total Extrazona	184.385	197.366	-6,6%	7,5%	100%

Principales orígenes de las importaciones (millones de U\$S)					
	1ºS 2023	1ºS 2022	Var 23/22	Var Pr. 23/18	% Part.
China	35.608	39.267	-9,3%	8,2%	25%
Unión Europea + Reino Unido	31.753	28.601	11,0%	4,0%	22%
Estados Unidos	25.005	31.252	-20,0%	5,1%	17%
Resto de Asia	12.716	13.857	-8,2%	3,7%	9%
Resto de América Latina y el Caribe	11.012	11.351	-3,0%	1,7%	8%
ASEAN	6.974	7.255	-3,9%	4,2%	5%
Resto del Mundo	21.813	27.087	-19,5%	10,5%	15%
Total Extrazona	144.880	158.669	-8,7%	5,8%	100%

Exportaciones Extrazona por Capítulo (millones de U\$S)					
	1ºS 2023	1ºS 2022	Var 23/22	Var Pr. 23/18	% Part.
Oleaginosas	33.708	32.426	4,0%	11,1%	18,3%
Combustibles minerales	25.984	27.867	-6,8%	16,8%	14,1%
Minerales metalíferos	15.428	16.109	-4,2%	7,7%	8,4%
Carne y sus derivados	14.051	15.571	-9,8%	11,8%	7,6%
Residuos de la industria alimenticia	9.935	10.728	-7,4%	3,8%	5,4%
Cereales	8.385	10.877	-22,9%	12,9%	4,5%
Hierro y acero	7.343	8.420	-12,8%	6,6%	4,0%
Maquinarias	5.952	4.909	21,3%	-1,7%	3,2%
Azúcares	5.412	3.960	36,7%	10,5%	2,9%
Grasas y aceites animales o vegetales	5.180	7.026	-26,3%	13,7%	2,8%
Resto de los productos	53.005	56.662	-6,5%	3,6%	28,7%
Total Extrazona	184.385	197.366	-6,6%	7,5%	100,0%

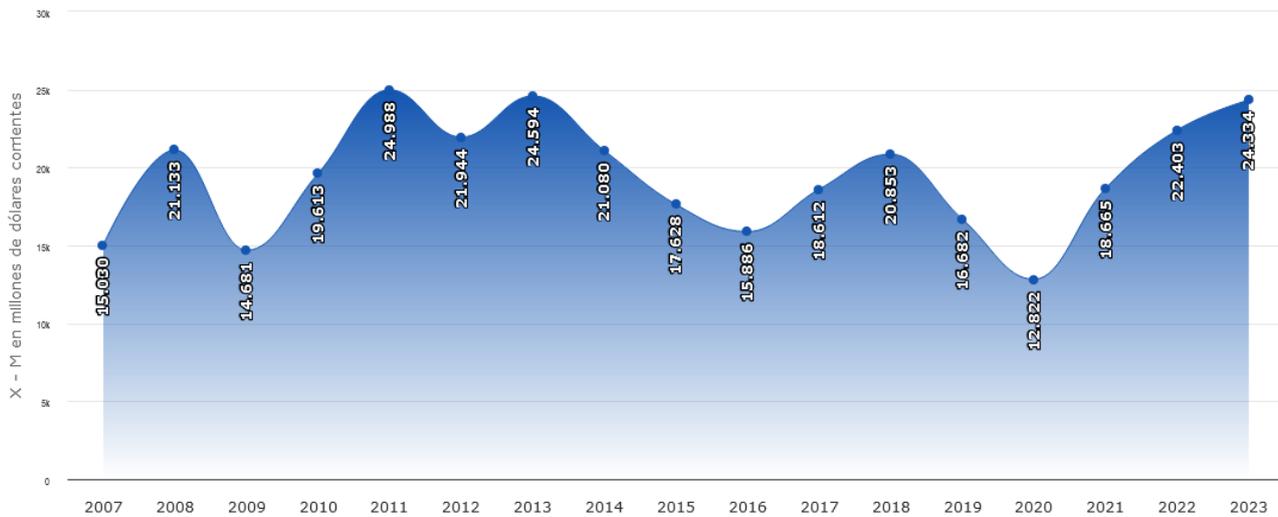
Importaciones Extrazona por Capítulo (millones de U\$S)					
	1ºS 2023	1ºS 2022	Var 23/22	Var Pr. 23/18	% Part.
Combustibles minerales	23.122	29.967	-22,8%	8,3%	16,0%
Maquinarias	22.174	21.566	2,8%	5,8%	15,3%
Máquinas eléctricas	19.627	20.516	-4,3%	3,6%	13,5%
Químicos orgánicos	8.768	10.464	-16,2%	8,0%	6,1%
Automóviles y tractores	8.602	7.439	15,6%	1,6%	5,9%
Fertilizantes	7.838	14.499	-45,9%	19,3%	5,4%
Productos farmacéuticos	7.486	6.982	7,2%	9,2%	5,2%
Plásticos	5.688	5.707	-0,3%	5,9%	3,9%
Óptica y fotografía	4.598	4.121	11,6%	3,5%	3,2%
Productos químicos varios	3.507	4.402	-20,3%	8,2%	2,4%
Resto de los productos	33.470	33.005	1,4%	3,6%	23,1%
Total Extrazona	144.880	158.669	-8,7%	5,8%	100,0%

Fonte: Secretaria do MERCOSUL



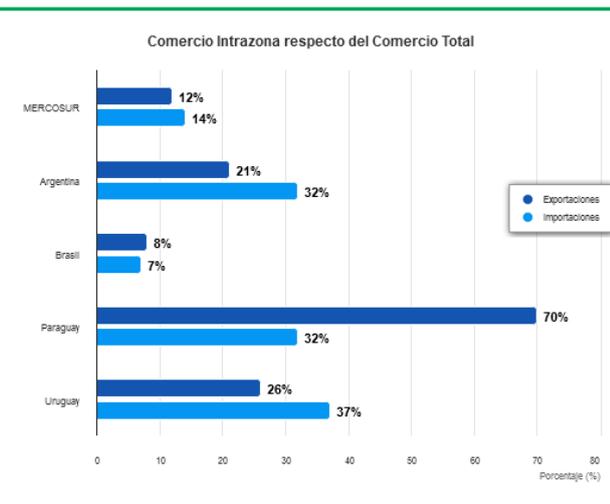
MERCOSUL – Comércio Intrazona

(Dados do 1º semestre de cada ano)



Comercio Intrazona (millones de US\$)						
	1ºS 2023	1ºS 2022	Var 23/22	Var Pr. 23/18	Part. Export.	Part. Import.
Argentina	11.521	9.468	21,7%	2,3%	27,9%	47,3%
Brasil	8.480	8.866	-4,4%	3,0%	51,1%	34,8%
Paraguay	2.206	2.241	-1,6%	2,3%	16,3%	9,1%
Uruguay	2.128	1.828	16,4%	10,0%	4,7%	8,7%
MERCOSUR	24.334	22.403	8,6%	3,1%	100,0%	100,0%

Principales productos comerciados intrazona (millones de US\$)					
	1ºS 2023	1ºS 2022	Var 23/22	Var Pr. 23/18	% Part.
Automóviles y tractores	5.188	4.719	9,9%	-5,6%	21,3%
Oleaginosas	3.188	1.453	119,4%	21,5%	13,1%
Combustibles minerales	2.146	2.010	6,8%	7,5%	8,8%
Maquinarias	1.562	1.476	5,8%	3,4%	6,4%
Cereales	1.184	1.516	-21,9%	6,1%	4,9%
Plásticos	1.031	1.337	-22,9%	0,4%	4,2%
Máquinas eléctricas	723	671	7,7%	4,0%	3,0%
Hierro y acero	671	639	5,0%	6,1%	2,8%
Leche, productos lácteos, huevos y miel	569	220	158,0%	22,7%	2,3%
Cereales procesados	442	373	18,3%	13,4%	1,8%
Resto de los productos	7.630	7.668	-0,5%	4,3%	31,4%
Total Intrazona	24.334	22.403	8,6%	3,1%	100,0%



COMERCIO INTRAZONA
9%
US\$ 24.334
MILLONES

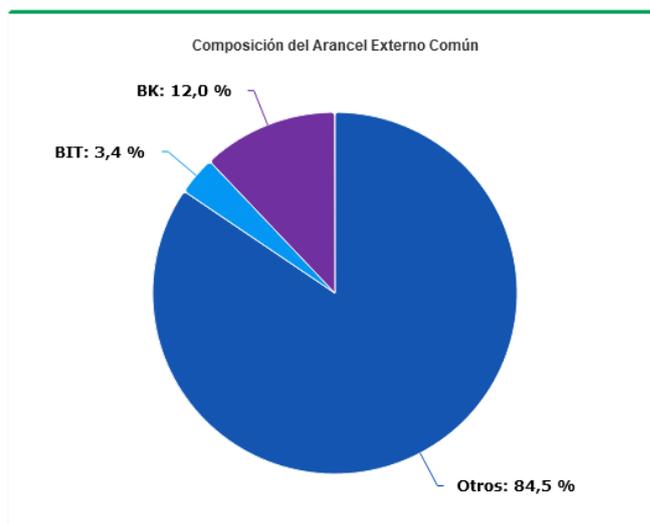
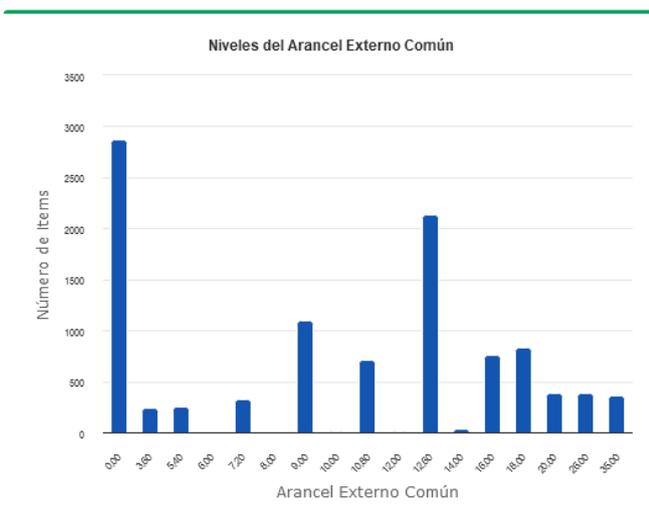
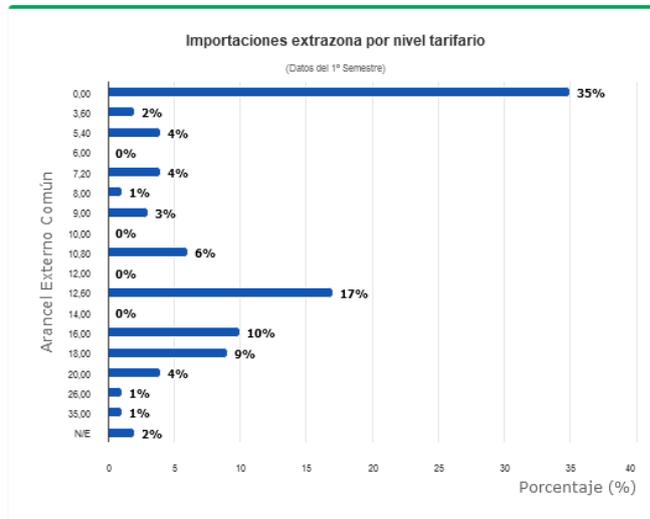
Fonte: Secretaria do MERCOSUL



MERCOSUL– Tarifa Externa Comum

(Dados do final do 1º Semestre)

Arancel Externo Común	
Concepto	Valor
Cantidad de posiciones	10,451
Arancel mínimo	0 %
Arancel máximo	35 %
Arancel promedio simple	10,32 %
Arancel promedio ponderado por comercio	8,35 %
Mediana	10,80 %
Arancel más frecuente (moda)	0 %
Desvío estándar	73,54



Fonte: Secretaria do MERCOSUL

Anexos

A seguinte seção contém informação relativa às Seções II do presente Relatório Semestral, apresentada nas seguintes tabelas.

Tabela 1 Normas MERCOSUL do Primeiro Semestre 2023 ordenadas por categorias temáticas	i
Tabela 2 Ações Pontuais no Âmbito Tarifário por Razões de Abastecimento-Primeiro Semestre 2023	vii

Tabela 1 Normas MERCOSUL do Primeiro Semestre 2023 ordenadas por categorias temáticas

CATEGORIAS E SUBCATEGORIAS TEMÁTICAS		NORMAS	ASSUNTO	
Administração da política Comercial	Ações pontuais no âmbito tarifário por razões de abastecimento	DIR CCM N° 158/22 a 165/22, 01/23 a 46/23 e 48/23 a 60/23: TABLA 3	Reduções tarifárias, renovação e modificação de medidas vigentes, por meio dos procedimentos (ordinários e de urgente tratamento) previstos na Resolução GMC N° 49/19 solicitadas pelos EP durante a PPTA (6/12/22 – 3/7/23).	
		DIR CCM N° 165/22	Revoga a Diretriz CCM N° 51/22 sobre Ações Pontuais solicitada pelo Brasil, por motivo da aprovação da Resolução GMC N° 18/22 que, entre outras modificações, suprime a NCM correspondente na medida aprovada pela mencionada Diretriz.	
	Regime de Origem	DEC CMC N° 05/23	Atualização e modernização do Regime de Origem do MERCOSUL para sua aplicação no comércio preferencial entre os Estados Partes. Revogação da Decisão CMC N° 01/09 e normas complementares.	
		DEC CMC N° 06/23	Tratamento diferenciado aplicável ao comércio entre alguns dos Estados Partes. Valores Máximos de materiais não originários (MaxMNO) para a aplicação de requisitos específicos de origem aplicáveis por tempo determinado.	
	Tarifa Externa Comum(TEC)	Modificações à NCM e TEC	RES GMC N° 01/23 e 06/23	Fé de Erratas à NCM (Versão Espanhol e Português)
			RES GMC N° 05/23	Abertura de subposições regionais, novos itens tarifários, modificações em textos de itens tarifários, e reduções de 0% em determinadas posições tarifárias.

Aspectos Institucionais	Acompanhamento da Estrutura Institucional	Designações de novas autoridades e/ou prorrogação de mandatos.	DEC CMC 16/22	Designação do Embaixador Bernardino Hugo Saguier Caballero, da República do Paraguai, como Diretor da SM, com mandato de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.
			DEC CMC N° 1/23	Designação do Dr. Ramón Díaz Pereira (Paraguai) como suplente do respectivo membro titular do Tribunal Permanente de Revisão (TPR), para o período de 20 de março de 2023 a 20 de março de 2025.
			DEC CMC N° 9/23	Designação dos Doutores Mónica Pinto (Argentina) e Enrique Ricardo Lewandowski (Brasil) como membros titulares do Dr. Santiago Deluca (Argentina) como suplente de seu respectivo membro titular, do Tribunal Permanente de Revisão (TPR), para o período de 29 de julho de 2023 a 28 de julho de 2025.
			DEC CMC N° 10/23	Designação da Dra. Natasha Suñé para ocupar o cargo de Secretária da Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão pelo prazo de dois (2) anos, contados a partir de 1º de janeiro de 2024.
		Instalação, Composição, Atribuições e Funcionamento dos Órgãos.	RES GMC N° 04/23	Modificação do Apêndice I do Anexo Dec. CMC N° 15/15 "Normas Gerais Para Funcionários MERCOSUL", com vistas a incluir as tarefas relativas ao Diretório de Autoridades do MERCOSUL entre as funções do Setor de Normativa e Documentação da Secretaria do MERCOSUL.

Agricultura e Pecuária	Requisitos Fitossanitários	RES GMC N° 07/23	Sub-standard 3.7.33 Requisitos Fitossanitários para <i>Musa</i> spp. (banana) segundo país de destino e origem, para os Estados Partes do MERCOSUL
		RES GMC N° 08/23	Sub-standard 3.7.23 Requisitos Fitossanitários para <i>Fragaria x ananassa</i> (morango) segundo país de destino e origem, para os Estados Partes do MERCOSUL
		RES GMC N° 09/23	Sub-standard 3.7.30 Requisitos Fitossanitários para <i>Arachis hypogaea</i> (amendoim) segundo país de destino e origem para os Estados Partes do MERCOSUL
		RES GMC N° 10/23	Sub-standard 3.7.40 Requisitos Fitossanitários para <i>Persea americana</i> (abacate) segundo país de destino e origem, para os Estados Partes do MERCOSUL
	Requisitos Zoossanitários	RES GMC N° 16/23	Requisitos Zoossanitários dos Estados Partes para a importação de “aves de cativeiro (silvestres ou ornamentais) e o modelo do Certificado Veterinário Internacional (CVI)
		RES GMC N° 17/23	Requisitos Zoossanitários dos Estados Partes para a importação de aves na condição de animais de companhia e o modelo de Certificado Veterinário Internacional (CVI)
Convergência Estrutural	DEC CMC N° 02/23	FUNDO PARA A CONVERGÊNCIA ESTRUTURAL DO MERCOSUL PROJETO “FORTALECIMENTO DA INSTITUCIONALIDADE REGIONAL DO MERCOSUL PARA ENFRENTAR CONTEXTOS CRÍTICOS E DE EMERGÊNCIA (PANDEMIA E PÓS-PANDEMIA) COM POLÍTICAS PÚBLICAS COM PERSPECTIVAS DE DIREITOS HUMANOS”.	
	DEC CMC N° 03/23	FUNDO PARA A CONVERGÊNCIA ESTRUTURAL DO MERCOSUL PROJETO “MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA INFORMÁTICA DA SECRETARIA DO MERCOSUL E DO PORTAL WEB DO MERCOSUL”	

	DEC CMC N° 04/23	FUNDO PARA A CONVERGÊNCIA ESTRUTURAL DO MERCOSUL PROJETO "OBRAS PRIORITÁRIAS DE RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DA LINHA URQUIZA"
Comunicações	RES GMC N° 02/23	Revogação da Res. GMC 40/17, que estabelecia a reserva da faixa de numeração "604 999 1000" a "604 999 1999" nos Estados Partes, devido a que no prazo transcorrido, desde sua aprovação, não foi verificada a necessidade de implementar serviços que contarem com numeração comum.
	RES GMC N° 03/23	Tabela das estações de distribuição de sinal multiponto multicanal (MMDS) coordenadas, com o objetivo de manter sua proteção contra possíveis interferências prejudiciais que possam ser geradas pelos novos sistemas de telecomunicações móveis internacionais (<i>International Mobile Telecommunications</i> , IMT) e suas estações. Revogação da Res. GMC N° 71/97 e 43/98
Cooperação Internacional	RES GMC N° 23/23	Procedimento para o desenvolvimento da cooperação técnica, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento de projetos identificados pelos órgãos e foros dependentes da estrutura institucional do MERCOSUL, e elevados ao GCI, a fim de procurar financiamento por meio do apoio das instituições de cooperação dos Estados Partes. No âmbito do presente procedimento, podem-se implementar projetos que se identifiquem de acordo com o disposto na Decisão CMC N° 23/14 e versem sobre questões afins com as competências dos foros dependentes.

Cultura	DEC. CMC N° 07/23	Regulamento para o uso e administração da Biblioteca Virtual MERCOSUL (Dec. CMC N° 14/20)	
	DEC CMC N° 08/23	Regulamento para o Reconhecimento do Patrimônio Cultural do MERCOSUL, que estabelece os critérios para o reconhecimento de bens e/ou manifestações culturais de interesse regional sob a categoria de Patrimônio Cultural do MERCOSUL (PCM).	
Defesa do Consumidor	DIR CCM 47/23	Modelo para o fornecimento e tratamento uniforme dos dados estatísticos sobre as reclamações de consumo no MERCOSUL. Seu objetivo de criar um registro estatístico atualizado dos Estados Partes, a fim de facilitar o acesso à referida informação por parte dos usuários interessados.	
Regulamentos Técnicos e Procedimentos MERCOSUL para a avaliação da conformidade.	Aprovação de RTMs (novos ou substitutivos de outros sujeitos a revisão)	RES GMC N° 11/23	Regulamento Técnico MERCOSUL de identidade e qualidade do morango <i>in natura</i> depois de acondicionado e envasado, adequando-se ao disposto nas Resoluções GMC N° 38/98 e 12/06. Revogação da Res. GMC N° 85/96.
		RES GMC N° 12/23	Regulamento Técnico MERCOSUL de identidade e qualidade do pimentão <i>in natura</i> depois de acondicionado e envasado, adequando-se ao disposto nas RES. GMC N° 38/98 e 12/06). Revogação da Resolução GMC N° 142/96.
		RES GMC N° 13/23	Regulamento Técnico MERCOSUL de identidade e qualidade do leite UAT (UHT) Revogação da Res. GMC N° 78/94 e 135/96

		RES GMC N° 14/23	Regulamento Técnico MERCOSUL sobre uso de Amidos em queijos de muita alta umidade
		RES GMC N° 15/23	“Regulamento Técnico MERCOSUL de Atribuição de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia para a Categoria de Alimentos 1. Produtos Lácteos, subcategorias Leite em pó e Creme de leite em pó; Leites fermentados e Queijos”.
		RES. GMC N° 16/23	Requisitos Zoonosológicos dos Estados Partes para a importação de “aves de cativeiro (silvestres ou ornamentais)
Saúde	Farmacopeia MERCOSUL	RES GMC N° 19/23	Farmacopeia MERCOSUL: Determinação de aflatoxinas
		RES GMC N° 20/23	Farmacopeia MERCOSUL: Espectrofotometria ultravioleta e visível
		RES GMC N° 21/23	Farmacopeia MERCOSUL: Monografia de maleato de clorfeniramina
	Substâncias Controladas	RES GMC N° 22/23	Critérios comuns do MERCOSUL para fatores de conversão para substâncias que não são objeto de controle internacional pela Junta Internacional de Fiscalização de Entorpecentes (JIFE), mas controladas pelo Estado Parte importador/exportador.
Serviços		RES GMC N° 24/23	Prorrogação, até o final do Segunda semestre de 2023, do prazo para que o SGT N° 17 eleve ao GMC suas conclusões e um projeto de Decisão para dar por concluída a “VIII Rodada de Negociações de Compromissos Específicos em matéria de Serviços” e aprovar seus resultados e o texto de uma emenda ao Protocolo de Montevideu sobre o Comércio de Serviços do MERCOSUL.

Tabela 2 Ações Pontuais no Âmbito Tarifário por Razões de Abastecimento- Primeiro Semestre 2023

DIR. CCM	N.C.M.	DESCRIÇÃO	TEC	PAÍS	LIMITE ESPECÍFICO	PRAZO	TIPO	CAUSA
158/22	8545.19.90	Outros / Nota Referencial: Somente eletrodos de carbono (ânodo), de dimensões 600 +/- 10 mm, 890 +6 -3 mm, 895 +6 -3 mm, 770 +6 -3 mm, que apresentam 2 perfurações circulares, dos tipos utilizados na produção eletroquímica de alumínio	10.8	ARGENTINA	10.500 tn	365 dias	2%	DEC CMC 49/19; ART. 2 INC. 3 e 11 (renovação)
159/22	8529.10.20	Antenas com refletor parabólico / Nota Referencial: Antena parabólica rotativa para radar primário em banda L, comportando refletor parabólico com alimentador e posicionador, pedestal com motorização, junta rotativa e <i>encoder</i> , para controle do tráfego aéreo de aeroportos e de vigilância de rotas aéreas	16	BRASIL	5 unidades	365 dias	2%	DEC CMC 49/19; ART. 2 INC. 1
160/22	7606.12.90	Outras / Nota Referencial: Chapa de alumínio de forma quadrada, de liga 5083-O, obtida por laminagem e recozimento, de espessura igual ou superior a 6,00 mm e inferior ou igual a 6,35 mm, de largura e comprimento igual a 2560 mm	10.8	BRASIL	150 tn	365 dias	0%	DEC CMC 49/19; ART. 2 INC. 1
161/22	7606.12.90	Outras / Nota Referencial: Chapa de alumínio, de liga do tipo 3003-H16, obtida por laminagem a frio, de espessura igual ou superior a 0,7 mm e inferior ou igual a 0,75 mm,, largura de 2.600 mm, apresentada em rolos	10.8	BRASIL	150 tn	365 dias	0%	DEC CMC 49/19; ART. 2 INC. 1
162/22	9018.90.69	Outros // Nota Referencial: Aparelhos para medição da pressão arterial.	16	BRASIL	60.000 unidades	365 dias	0%	DEC CMC 49/19; ART. 2 INC. 3
163/22	7210.70.20	Revestidos de plástico / Nota Referencial: Folha de aço, revestida de cromo ou de cromo e óxidos de cromo e revestida de poli(tereftalato de etileno) (PET), com espessura de 0,20 mm e largura de 833 mm, apresentada em bobinas	10.8	BRASIL	3.000 tn	365 dias	0%	DEC CMC 49/19; ART. 2 INC. 1

164/22	7210.70.20	Revestidos de plástico / Nota Referencial: Folha de aço não ligado, cromada, livre de estanho, revestida de película de poli(tereftalato de etileno) (PET)	10.8	BRASIL	4.000 tn	365 dias	0%	DEC CMC 49/19; ART. 2 INC. 1
1/23	3302.90.91	Misturas à base de substâncias odoríferas, apresentadas sob a forma de microcápsulas / Nota Referencial: Dos tipos utilizados como matérias básicas para a indústria de produtos de toucador ou de cosmética, amaciantes de produtos têxteis ou detergente em pó	0%	ARGENTINA	1.250 tn	365 dias	2%	DEC CMC 49/19; ART. 2 INC. 3 e 11 (renovação)
2/23	3002.49.92	“Para saúde humana” / Nota Referencial 1: Concentrado de antígenos de superfície inativados - hemaglutinina e neuraminidase - do vírus da Influenza tipo A subtipo H1N1, em solução-tampão. Nota referencial 2: Concentrado de antígenos de superfície inativados - hemaglutinina e neuraminidase - do vírus da Influenza tipo A subtipo H3N2, em solução-tampão. Nota referencial 3: superfície inativados - hemaglutinina e neuraminidase - do vírus da Influenza tipo B, em solução-tampão.	3.6	ARGENTINA	1.472 litros	90 dias	0%	DEC CMC 49/19; ART. 13, 14 e 15 (urgente)
3/23	3501.90.19	Outros / Nota Referencial: Caseinato de cálcio em pó, grau alimentício, feito de leite bovino, com teor de proteína maior ou igual a 90% em peso, sem teor de lactose	12.6	ARGENTINA	123 tn	365 dias	2%	DEC CMC 49/19; ART. 2 INC. 1
4/23	3304.99.90	Outras / Nota Referencial: Preparação para preenchimento intradérmico, injetável, destinada o preenchimento de depressões cutâneas superficiais, à base de ácido hialurônico, cloridrato de lidocaína e solução tampão fosfato, apresentada em seringa graduada, previamente cheia e descartável	1800%	BRASIL	422.000 unidades	365 dias	0%	DEC CMC 49/19; ART. 2 INC. 1
5/23	1109.00.00	Glúten de trigo, mesmo seco	9	BRASIL	14.000 tn	180 dias	0%	DEC CMC 49/19; ART. 13, 14 e 15 (urgente)

6/23	3004.20.29	Outros / Nota Referencial: De uso veterinário, à base de tartarato de tilvalosina, próprio para ser colocado na ração dos animais, apresentado em forma granular	7.2	BRASIL	1.700 tn	180 dias	0%	DEC CMC 49/19; ART. 2 INC. 3
7/23	3004.20.29	Outros / Nota Referencial: Que contenha tartarato de tilvalosina, próprio para ser colocado na água de bebida dos animais, apresentado em pó e acondicionado em sachês com até 400 g	7.2	BRASIL	120.000 unidades	180 dias	0%	DEC CMC 49/19; ART. 2 INC. 3
8/23	6506.10.00	- Capacetes e artigos de uso semelhante, de proteção / Nota Referencial: Capacetes de proteção de material termoplástico, com forro de espuma de poliuretano e carapaça de aramida, providos de protetor facial metalizado e de visor transparente	20	BRASIL	9.000 unidades	365 dias	0%	DEC CMC 49/19; ART. 2 INC. 1
9/23	7007.19.00	-- Outros / Nota Referencial: Vidros planos temperados, com espessura igual ou superior a 2mm e inferior ou igual a 4mm, comprimento igual ou superior a 1485mm e inferior ou igual a 2384mm, largura igual ou superior a 685mm e inferior ou igual a 1303mm com transmitância solar superior a 90% na faixa de comprimentos de onda entre 380nm a 1,100nm, com conteúdo de ferro inferior ou igual a 120 ppm, densidade 2.5g/cc, emissividade hemisférica 0,84, coeficiente de expansão $9,03 \times 10^{-6}/^{\circ}\text{C}$, ponto de atenuação 720°C, ponto de recozimento 550°C, ponto de tensão 500°C, podendo conter revestimento antirreflexivo, concebidos para uso específico em módulos solares fotovoltaicos	10.8	BRASIL	100.000 tn	365 dias	0%	DEC CMC 49/19; ART. 2 INC. 3

10/23	7019.62.00	-- Outros, obtidos de mechas ligeiramente torcidas (rovings) de malha fechada (other closed fabrics) / Nota Referencial: Tecidos uniaxiais de fibra de vidro consolidados mecanicamente, com módulo de elasticidade ultra alto (UHM), com peso de área nominal igual ou superior a 661g/cm ² (±5% de tolerância) e inferior ou igual a 1322 g/cm ² (±5% de tolerância), largura igual ou superior a 5 cm e inferior ou igual a 255 cm, apresentados em rolos, utilizados em processo de fabricação de pás eólicas	10.8	BRASIL	3.000 unidades	365 dias	0%	DEC CMC 49/19; ART. 2 INC. 1
11/23	3907.40.90	Outros	12.6	ARGENTINA	12.000 tn	365 dias	2%	DEC CMC 49/19; ART. 2 INC. 1
12/23	1702.90.00	- Outros, incluindo o açúcar invertido e os outros açúcares e xaropes de açúcares, que contenham, em peso, no estado seco, 50 % de frutose (levulose) / Nota Referencial: Xarope de galacto-oligosacarídeos (GOS) obtidos da lactose pela via enzimática. O produto contém oligossacarídeos compostos por uma unidade terminal de glicose e duas ou mais unidades de galactose; galactose; glicose e lactose sem reagir; em solução aquosa	16	ARGENTINA	713 unidades	365 dias	2%	DEC CMC 49/19; ART. 2 INC. 1
13/23	3004.20.29	Outros / Nota Referencial: De uso veterinário, à base de tartarato de tilvalosina, próprio para ser colocado na ração dos animais, apresentado em forma granular	7.2	BRASIL	850 tn	180 dias	0%	DEC CMC 49/19; ART. 2 INC. 3 Modificação DIR CCM 006/23 (Diminuição de quantidades)
14/23	3004.20.29	Outros / Nota Referencial: Que contenha tartarato de tilvalosina, próprio para ser colocado na água de bebida dos animais, apresentado em pó e acondicionado em sachês com até 400 g	7.2	BRASIL	60.000 unidades	180 dias	0%	DEC CMC 49/19; ART. 2 INC. 3 Modificação DIR CCM 007/23 (Diminuição de quantidades)
15/23	3002.49.92	"Para saúde humana" / Nota Referencial 1: Concentrado de antígenos de superfície inativados - hemaglutinina e neuraminidase - do vírus da Influenza tipo A subtipo H1N1, em solução-tampão.	3.6	ARGENTINA	1.472 litros	90 dias	0%	DEC CMC 49/19; ART. 13, 14 e 15 (urgente) Remanescente DIR CCM 002/23

		<p>Nota referencial 2: Concentrado de antígenos de superfície inativados - hemaglutinina e neuraminidase - do vírus da Influenza tipo A subtipo H3N2, em solução-tampão.</p> <p>Nota referencial 3: superfície inativados - hemaglutinina e neuraminidase - do vírus da Influenza tipo B, em solução-tampão.</p>						
16/23	1109.00.00	Glúten de trigo, mesmo seco	9	BRASIL	14.000 tn	185 dias	0%	DEC CMC 49/19; ART. 13, 14 e 15 (urgente) Remanescente DIR CCM 005/23
17/23	9018.39.25	Sonda estéril de bexiga de poliuretano, com revestimento hidrofílico, de uso intermitente, apresentado em recipiente com solução salina / Nota referencial: para venda	n/a	ARGENTINA	6.000.000 unidades	365 dias	2%	DEC CMC 49/19; ART. 2 INC. 1
18/23	4811.90.90	Outros / Nota Referencial: Papéis termossensíveis, em rolos de largura igual ou superior a 400mm, mas inferior ou igual a 1.520mm, livres de Bisfenol A (BPA), com gramatura inferior ou igual a 47 g/m ²	10.8	BRASIL	4.000 tn	365 dias	2%	DEC CMC 49/19; ART. 2 INC. 2
19/23	3501.90.19	Outros / Nota Referencial: Caseinato de cálcio, em pó, de classe alimentícia termicamente estável, contendo, em peso calculado sobre matéria seca, no mínimo 93,5% de proteínas	12.6	BRASIL	3.000 tn	28-08-23	0%	DEC CMC 49/19; ART. 2 INC. 1
20/23	3002.41.29	Outras / Nota Referencial: Contra o vírus do papiloma humano (HPV)	0	ARGENTINA	1.680.000 doses	365 dias	0%	DEC CMC 49/19; ART. 2 INC. 1
21/23	1511.90.00	- Outros / Nota Referencial: Óleo de palma, grau alimentício, com teor de ácido erúcido inferior a 0,20 gramas por 100 gramas de ácidos graxos	9	ARGENTINA	318 tn	365 dias	2%	DEC CMC 49/19; ART. 2 INC. 1
22/23	1511.90.00	- Outros	9	BRASIL	150.000 tn	365 dias	0%	DEC CMC 49/19; ART. 13 (urgente)
23/23	2921.51.33	N-(1,3-Dimetilbutil)-N'-fenil-p-fenilendiamina	10.8	ARGENTINA	1.380 tn	365 dias	2%	DEC CMC 49/19; ART. 2 INC. 1

24/23	2106.90.90	Outras / Nota Referencial: suplemento dietético, em pó, à base de maltodextrina, proteína de soros, caseínas parcialmente hidrolisadas, vitaminas e minerais, para lactentes de baixo peso ao nascer, em saquetas de 2,2 gr, sem glúten	16	ARGENTINA	1.622 unidades	365 dias	2%	DEC CMC 49/19; ART. 2 INC. 1
25/23	3004.90.19	Outros / Nota Referencial: Elosulfasa alfa, solução para perfusão	7.2	PARAGUAI	416 unidades (frascos)	365 dias	0%	DEC CMC 49/19; ART. 13, 14 e 15 (urgente)
26/23	3004.90.19	Outros / Nota Referencial: Cerliponase alfa	7.2	URUGUAI	48 unidades	365 dias	0%	DEC CMC 49/19; ART. 2 INC. 1
27/23	3204.15.10	<i>Índigo blue</i> segundo Colour Index 73000	0	ARGENTINA	305.000 kg	365 dias	2%	DEC CMC 49/19; ART. 2 INC. 1
28/23	2833.11.10	Anidro / Nota Referencial: Para a fabricação de detergentes em pó por secagem em torre spray y por dry mix	9	BRASIL	910.000 tn	365 dias	0%	DEC CMC 49/19; ART. 2 INC. 2 e 11 (Renovação)
29/23	6815.13.00	- - Outras obras de fibras de carbono / Nota Referencial: Perfis planos pultrudados de fibra de carbono, com largura igual ou superior a 10 mm e inferior ou igual a 130 mm, espessura igual ou superior a 1 mm e inferior ou igual a 6 mm e comprimento igual ou superior a 10 m e inferior ou igual a 300 m, apresentados em bobinas, utilizados como reforço estrutural não elétrico de pás eólicas	12.6	BRASIL	5.060 tn	365 dias	0%	DEC CMC 49/19; ART. 2 INC. 1
30/23	6815.13.00	- - Outras obras de fibras de carbono / Nota Referencial: Perfis planos pultrudados de fibra de carbono, contendo 25% a 45%, em peso, de matriz de resina termofixa e 55% a 75%, em peso, de fibra de carbono, recobertos com tecido de poliamida, com largura igual ou superior a 5 mm e inferior ou igual a 400 mm, espessura igual ou superior a 1 mm e inferior ou igual a 50 mm e comprimento igual ou superior a 10 m e inferior ou igual a 600 m, apresentados em bobinas, utilizados como reforço estrutural não elétrico de pás eólicas	12.6	BRASIL	5.200 tn	365 dias	0%	DEC CMC 49/19; ART. 2 INC. 1



31/23	7406.10.00	- Pós de estrutura não lamelar / Nota Referencial: Pó de liga de cobre-chumbo-estanho, com teor, em peso, de chumbo igual ou superior a 9,5% e inferior ou igual a 25,0% e de estanho igual ou superior a 1,75% e inferior ou igual a 11,0%, que passe através de uma peneira com abertura de malha de 175 micrômetros (mícrons) em proporção de 100 %, em peso, e que passe através de uma peneira com abertura de malha de 74 micrômetros (mícrons) em proporção superior a 80 %, em peso	5.4	BRASIL	1.680 tn	365 dias	0%	DEC CMC 49/19; ART. 2 INC. 1
32/23	2923.90.10	Betaína e seus sais / Nota Referencial: Betaína anidra	10.8	BRASIL	500 tn	365 dias	0%	DEC CMC 49/19; ART. 2 INC. 1
33/23	3215.19.00	- - Outras / Nota Referencial: Tinta gráfica de segurança com variação óptica magneticamente orientada, utilizada exclusivamente para impressão de cédulas bancárias	12.6	BRASIL	1 tn	365 dias	0%	DEC CMC 49/19; ART. 2 INC. 1
34/23	2309.90.90	Outras / Nota Referencial: Preparações para alimentação de animais contendo vitamina B12 (cerca de 1% em peso), em um suporte ou diluente	7.2	BRASIL	2.000 tn	365 dias	0%	DEC CMC 49/19; ART. 2 INC. 1
35/23	2909.60.90	Outros / Nota Referencial: 1,4-Di-(2-terbutilperoxi-isopropil) benzeno	10.8	BRASIL	500 tn	365 dias	0%	DEC CMC 49/19; ART. 2 INC. 3
36/23	3907.40.90	Outros / Nota Referencial: Em grânulos ("pellets")	12.6	BRASIL	17.000 tn	365 dias	0%	DEC CMC 49/19; ART. 2 INC. 2
37/23	3907.61.00	-- De um índice de viscosidade de 78 ml/g ou mais/ Nota Referencial: Poli(tereftalato de etileno) pós-condensado, com viscosidade intrínseca superior ou igual a 0,98 dl/g e inferior ou igual a 1,10 dl/g	12.6	BRASIL	10.000 tn	365 dias	0%	DEC CMC 49/19; ART. 2 INC. 1
38/23	3907.99.99	Outros / Nota Referencial: Copoliéster composto por ácido isoftálico e tereftalato de dimetila e pelos glicóis alifáticos etileno glicol e neopentil glicol, de peso molecular médio entre 40.000 daltons e 50.000 daltons, apresentado em pellets	12.6	BRASIL	120 tn	365 dias	0%	DEC CMC 49/19; ART. 2 INC. 1

39/23	3911.90.29	Outros / Nota Referencial: Poliisocianato alifático à base de diisocianato de hexametileno, apresentado em forma líquida	12.6	BRASIL	30.000 tn	365 dias	0%	DEC CMC 49/19; ART. 2 INC. 1
40/23	3920.62.19	Outras / Nota Referencial: Película de poli(tereftalato de etileno), com espessura igual ou superior a 19 micrômetros (mícrons) * e inferior ou igual a 40 micrômetros (mícrons)*, apresentada em rolos com largura igual ou superior a 1520 mm e inferior ou igual a 1850 mm, podendo ser revestido por silicone em apenas uma das faces, com medição de opacidade (HAZE) para filmes transparentes de até 2%, de tingidos até 3% e para filmes metalizados de até 6% - grau óptico de acordo com a ASTM – D 1003	16	BRASIL	1.000 tn	365 dias	0%	DEC CMC 49/19; ART. 2 INC. 1
41/23	5402.47.10	Brutos / Nota Referencial: Filamento elástico bio-componente de poliésteres, sem texturizar, denominado "Elastomultiéster"	18	BRASIL	2.200 tn	365 dias	0%	DEC CMC 49/19; ART. 2 INC. 3
42/23	7616.99.00	- - Outras / Nota Referencial: Cápsulas de alumínio, para o acondicionamento de café e outras substâncias, utilizadas em aparelhos para a preparação instantânea de bebidas em doses individuais	12.6	BRASIL	180.000.000 unidades	365 dias	0%	DEC CMC 49/19; ART. 2 INC. 1
43/23	3004.90.19	Outros / Nota Referencial: Cerliponase alfa, solução para perfusão	7.2	PARAGUAI	96 unidades	365 dias	0%	DEC CMC 49/19; ART. 13, 14 e 15 (urgente)
44/23	3004.90.19	Outros / Nota Referencial: Galsulfase, solução para perfusão.	7.2	PARAGUAI	600 unidades	365 dias	0%	DEC CMC 49/19; ART. 2 INC. 1 e 11 (Renovação)
45/23	1513.29.19	Outros	9	BRASIL	266.000 tn	365 dias	0%	DEC CMC 49/19; ART. 2 INC. 2 e 11 (Renovação)
46/23	3003.20.59	Outros / Nota Referencial: Ceftazidima Tamponada Esteril	7.2	URUGUAI	500 kg	365 dias	0%	DEC CMC 49/19; ART. 2 INC. 1
48/23	2905.19.92	Isononanol	10.8	ARGENTINA	3.600 tn	365 dias	2%	DEC CMC 49/19; ART. 2 INC. 1
49/23	3215.11.00	-- Pretas / Nota Referencial: Tintas pretas de impressão para estampa digital têxtil, exceto as reativas	12.6	BRASIL	572 tn	365 dias	0%	DEC CMC 49/19; ART. 2 INC. 1

50/23	2106.90.90	<p>“Os demais / Nota Referencial 1: Fórmulas infantis, apresentadas sob a forma de pó para mistura em água, destinadas a suprir as necessidades dietoterápicas específicas de lactentes de 0 a 36 meses de idade com alergia à proteína do leite de vaca, à base de maltodextrina, lactose, proteína hidrolisada do soro de leite e óleos vegetais, contendo minerais e vitaminas.</p> <p>Nota referencial 2: Fórmulas infantis, apresentadas sob a forma de pó para mistura em água, destinadas a suprir as necessidades dietoterápicas específicas de lactentes de 0 a 36 meses de idade com restrição à lactose, à base de maltodextrina, proteína hidrolisada do soro de leite, triglicerídeos de cadeia média, amido de batata e óleos vegetais, contendo minerais e vitaminas.</p> <p>Nota referencial 3: Fórmulas infantis, apresentadas sob a forma de pó para mistura em água, destinadas a suprir as necessidades nutricionais de lactentes de 0 a 6 meses de idade, à base de proteína parcialmente hidrolisada do soro de leite, lactose, maltodextrina, óleo de peixe e óleos vegetais, contendo minerais e vitaminas.</p> <p>Nota referencial 4: Fórmulas infantis, apresentadas sob a forma de pó, acondicionadas em latas de 400 g, para mistura em água, destinadas aos recém nascidos pré-termo e/ou de alto risco, à base de maltodextrina, proteínas do soro de leite, leite desnatado, triglicerídeos de cadeia média (TCM) e óleos vegetais, contendo sais minerais e vitaminas.</p>	16	BRASIL	209 tn	365 dias	0%	DEC CMC 49/19; ART. 2 INC. 1 e 11 (Renovação)
-------	------------	--	----	--------	--------	----------	----	---

51/23	2106.90.90	Outras / Nota Referencial: Preparações alimentícias, apresentadas sob a forma de pó para mistura em água, destinadas à nutrição enteral e oral de crianças de 3 a 10 anos de idade portadoras de epilepsia farmacorresistente, com teor de gorduras superior a 65%, teor de proteínas entre 5% e 10% e teor de carboidratos inferior a 5% em relação ao valor energético total, à base de óleos vegetais, proteínas do soro de leite, caseína e xarope de glicose, contendo ácidos graxos, fibras, minerais e vitaminas	16	BRASIL	30 tn	365 dias	0%	DEC CMC 49/19; ART. 2 INC. 1 e 11 (Renovação)
52/23	2106.90.90	Outras / Nota Referencial: Preparações alimentícias, apresentadas sob a forma de pó para mistura em água, destinadas à nutrição enteral e oral de crianças de 1 a 10 anos de idade portadoras de alergias alimentares, à base de xarope de glicose, aminoácidos livres e óleos vegetais, contendo minerais e vitaminas	16	BRASIL	175 tn	365 dias	0%	DEC CMC 49/19; ART. 2 INC. 1 e 11 (Renovação)
53/23	2106.90.90	Outras / Nota Referencial: Preparações alimentícias, apresentadas sob a forma de pó para mistura em água, destinadas à nutrição enteral e/ou oral de crianças de 1 a 8 anos de idade em dietas com restrição de fenilalanina, hiperproteicas, à base de aminoácidos livres sintéticos e maltodextrina, contendo tirosina, minerais e vitaminas	16	BRASIL	12 tn	365 dias	0%	DEC CMC 49/19; ART. 2 INC. 1 e 11 (Renovação)
54/23	2106.90.90	Outras / Nota Referencial: Preparações alimentícias, apresentadas sob a forma de pó para mistura em água, destinadas à nutrição enteral e/ou oral de indivíduos a partir de 8 anos de idade em dietas com restrição de fenilalanina, hiperproteicas, à base de aminoácidos livres sintéticos e maltodextrina, contendo tirosina, minerais e vitaminas	16	BRASIL	50 tn	365 dias	0%	DEC CMC 49/19; ART. 2 INC. 1 e 11 (Renovação)
55/23	3215.19.00	- - Outras / Nota Referencial: Outras tintas de impressão para estampa digital têxtil, exceto as reativas	12.6	BRASIL	903 tn	365 dias	0%	DEC CMC 49/19; ART. 2 INC. 1 e 11 (Renovação)

56/23	3501.90.11	Caseinato de Sódio / Nota Referencial: Caseinato de sódio, em pó, de classe alimentícia termicamente estável, contendo, em peso calculado sobre matéria seca, no mínimo 93,5% de proteínas, apresentada em embalagens de 20 kg	12.6	BRASIL	600 tn	365 dias	0%	DEC CMC 49/19; ART. 2 INC. 1 e 11 (Renovação)
57/23	3501.90.19	Outros / Nota Referencial: Caseinato de cálcio, em pó, de classe alimentícia termicamente estável, contendo, em peso calculado sobre matéria seca, no mínimo 93,5% de proteínas Outros Nota Referencial: Caseinato de cálcio, em pó, de classe alimentícia termicamente estável, contendo, em peso calculado sobre matéria seca, no mínimo 93,5% de proteínas	12.6	BRASIL	3.000 tn	365 dias	0%	DEC CMC 49/19; ART. 2 INC. 1 e 11 (Renovação)
58/23	3907.29.90	Outros / Nota Referencial: Éter metálico de poli(oxietileno) (HPEG), aplicado na produção de aditivos superplastificantes para a fabricação de concreto	12.6	BRASIL	2.000 tn	365 dias	0%	DEC CMC 49/19; ART. 2 INC. 1 e 11 (Renovação)
59/23	5402.46.00	-- Outros, de poliésteres, parcialmente orientados	18	BRASIL	127.575 tn	365 dias	0%	DEC CMC 49/19; ART. 2 INC. 2 e 11 (Renovação)
60/23	9506.51.00	- - Raquetes de tênis, mesmo não encordoadas	20	BRASIL	300.000 unidades	365 dias	0%	DEC CMC 49/19; ART. 2 INC. 1 e 11 (Renovação)

